



## Em 500 dias de governo, São Vicente avança com entregas e planejamento

PÁG 02

**GCM de São Vicente realiza parto dentro do carro e, sem querer, escolhe nome do bebê**

PÁG 20

**Obras de pavimentação na Rua Uberaba são concluídas**

PÁG 20

**SV avança para última etapa da campanha de vacinação contra a gripe**

PÁG 21

## EM 500 DIAS DE GOVERNO, SÃO VICENTE AVANÇA COM ENTREGAS E PLANEJAMENTO

A gestão Kayo Amado completa 500 dias nesta segunda-feira (16). Em meio a diversos desafios, como pandemia, dívida milionária, pagamentos atrasados e equipamentos defasados, as secretarias e suas equipes encara

ram com determinação e trabalharam com dedicação para transformar São Vicente.

Esse período corresponde a apenas 34% de um mandato de quatro anos e os vicentinos já podem notar mudanças positivas na Cidade.

### FINANÇAS

A Secretaria da Fazenda (Sefaz) tem o desafio de lidar com um grave cenário financeiro. São Vicente possui uma dívida de R\$ 683,5 milhões reconhecida em janeiro de 2021, além das dívidas da CODESAVI, um déficit mensal de R\$ 8 milhões, a menor renda per capita da Baixada Santista e inadimplência de IPTU em torno de 50%.

Para agravar o cenário, logo nos primeiros dias de governo, a missão foi pagar os salários atrasados dos servidores relativos à dezembro de 2020. Em 2021, a Administração também precisou pagar mais de R\$ 13 milhões de precatórios do ano anterior. Isso foi necessário para evitar a perda de certidões e congelamento de repasses de recursos.

Apesar dos desafios, a SEFAZ trabalhou de forma técnica e criativa para diminuir as despesas e melhorar a arrecadação da Cidade. O REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) renegociou mais de R\$ 61 milhões em dívidas, com entrada de mais de R\$ 19 milhões já no primeiro ano. Além disso, pela primeira vez a Prefeitura ofereceu a possibilidade de pagamento on-line da renegociação em prestação única.

No final de 2021, a gestão antecipou o pagamento do 13º salário dos servidores para o dia 10 de dezembro. Foi a maior antecipação da história. São Vicente também foi destaque na região, oferecendo reajuste de apenas 5% no IPTU, o menor da Baixada Santista, considerando os impactos negativos da pandemia.

Para manter a equipe atualizada, a secretaria promoveu capacitação para auditores fiscais e curso para fiscalização em bancos. Também foram realizados treinamentos com a equipe de contabilidade da Secretaria de Saúde.

### SAÚDE

Durante os 500 dias de gestão, a Secretaria de Saúde (Sesau) trabalhou incansavelmente para promover melhorias nos equipamentos públicos, facilitar o acesso aos serviços e proporcionar mais qualidade de vida à população vicentina.

No setor financeiro, mais de R\$ 25 milhões de passivos foram liquidados após um estudo aprofundado da

situação e muito planejamento para negociar as dívidas herdadas de administrações anteriores, salários atrasados e pagamento de fornecedores, garantindo a continuidade dos serviços e o resgate da credibilidade junto aos credores.

Na corrida contra o tempo para colocar a casa em ordem, a pasta conseguiu restabelecer recursos estaduais de saúde que estavam atrasados, gerando uma receita adicional em torno de R\$ 1 milhão. Com essas e outras iniciativas, a Sesau conseguiu resgatar a condição de bom pagador, estreitar a parceria com os fornecedores e garantir o abastecimento de materiais e insumos.

**COVID-19** - Após dois anos de combate intenso à pandemia, São Vicente enfim zerou as internações de pacientes na Ala Covid da Cidade, tanto na enfermaria, como na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Ala Covid que também havia sido inaugurada na atual gestão.



Na campanha de imunização, a SESAU adotou medidas estratégicas para que não faltassem imunizantes na Cidade, e para que não houvesse desperdício de doses. Logo no início da campanha, realizou cadastro de pessoas com 60 anos ou mais para receberem doses remanescentes da vacina.

Além da vacinação nas unidades de saúde (26 postos), foram instalados dois postos móveis em locais estratégicos: um no Shopping Brisamar, na Área Insular, que também contou com sistema drive-thru no auge da pandemia, e que funciona até hoje em horário estendido; e outro na Área Continental, que também contou com sistema drive-thru, desativado por conta da baixa procura pelos munícipes.

Para a vacinação infantil, a gestão teve o cuidado, também em parceria com o Shopping Brisamar, de montar um posto de vacinação específico para crianças, com decoração convidativa e recreação para os pequenos.

Diversas medidas importantes foram adotadas durante a pandemia:

- Ampliação de leitos da Ala Covid no Hospital São José;
- Participação da Cidade em consórcio para aquisição de vacinas;
- Implantação do Carro da Vacina, que aplicou quase 3 mil doses em pessoas que não tinham tomado alguma dose do imunizante, e teve papel importante na Semana E, promovida pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, vacinando crianças de 5 a 11 anos, contra a Covid-19, nas escolas municipais;



- Inauguração do Centro de Combate à Gripe, que funcionou em janeiro deste ano e realizou mais de 12 mil atendimentos, 1.793 testes rápidos e 744 consultas.

**SARAMPO** - Seguindo as orientações da Secretaria de Saúde do Estado de SP, a Sesau iniciou, em 4 de abril de 2022, a vacinação contra o sarampo para crianças de seis meses a menores de cinco anos e profissionais da saúde. Também em abril, foi antecipada a imunização contra o vírus da gripe (Influenza) para crianças menores de cinco anos. Até o momento, 2.553 pessoas foram imunizadas com a vacina do sarampo e 29.194 se vacinaram contra a gripe.

**PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS** - Outra ação importante do governo na área da Saúde foi a instalação do Sistema de Prontuário Eletrônico, melhorando o atendimento dos usuários dos serviços. Desde 2021, 16 unidades da Atenção Básica já foram modernizadas e equipadas com o novo sistema, que vai armazenar todas as informações sobre o munícipe em uma nuvem. Toda a rede de saúde de São Vicente será integrada a partir deste programa, que vai oferecer mais agilidade nos atendimentos médicos e comodidade aos pacientes.

São Vicente também retomou programas importantes, como o de órteses e próteses, que estava parado desde 2012. Até o final de 2022, cerca de 300 equipamentos serão entregues para auxiliar pacientes nas funções dos membros.

O Ambulatório Antitabagismo, que estava com suas atividades suspensas

devido à pandemia, também voltou a atender na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central. O espaço é especializado no atendimento e tratamento de fumantes que desejam superar o vício.

Após a pandemia, o Crei também retomou o mutirão de cirurgias ortopédicas para acabar com a demanda reprimida e diminuir o tempo de internação dos pacientes. Ao longo do mutirão, 55 pacientes que esperavam por cirurgia de trauma foram beneficiados.

Mais uma conquista para a Cidade, por meio de uma parceria com um fornecedor, possibilitou que um equipamento de relevância para o atendimento aos munícipes, que já estava com mais de 14 anos de uso, fosse substituído. O tomógrafo do Crei agora é mais moderno, proporciona imagens mais nítidas e suporta um limite maior de peso (de até 200 quilos), sem a necessidade de remover o paciente para outro município. A sala de tomografia também foi totalmente reformada, proporcionando um ambiente mais agradável para os usuários do serviço.

No ano passado, o Crei recebeu 30 camas que substituíram os leitos que precisavam de manutenção. As novas camas foram destinadas aos setores de internação, que ocupam três andares do prédio.

Outra ação importante foi a entrega do novo espaço do Centro de Atendimento de Tuberculose e Hanseníase (Cath), na Rua Benedito Calixto, 275. O local conta com dois consultórios amplos, uma sala de procedimento, farmácia, posto de enfermagem e



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

acolhimento, todos devidamente equipados e prontos para receber um maior número de pacientes.

**PROGRAMA NOVA SAÚDE SÃO VICENTE** - E para coroar esses 500 dias de governo, a Sesau, após um amplo trabalho de reorganização dos equipamentos e atendimentos, anuncia que o Crei será demolido e o Município ganhará um Complexo de Saúde, na Linha Vermelha.

O prédio, que já estava pronto no local, e que serviria de Pronto-Socorro, ganhou novo projeto, com a construção de um novo prédio anexo, com três pavimentos, e não mais servirá como PS. Serão disponibilizados mais de 100 leitos à população. As obras têm prazo estimado de conclusão até o final de 2022.



Os pacientes crônicos e internados na UTI do Crei passam a ser transferidos para o Novo Hospital Municipal já neste mês. No prédio, passam a funcionar também o Centro de Atendimento em Traumatologia e Ortopedia (CATO), o Centro de Apoio e Diagnóstico (CAD), o Centro de Reabilitação (Reabilitar) e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Mater).

O Crei será demolido em razão de suas instalações antigas e inadequadas. No

local, será construído o novo Pronto-Socorro Central, com investimento de R\$ 16 milhões do Governo do Estado.

Na Saúde Mental, o Ambulatório Irmã Dolores, que presta esse tipo de atendimento hoje no Município, será desativado. Seguindo diretrizes do Ministério da Saúde, os casos menos graves serão direcionados às UBS's, e os casos mais complexos serão direcionados aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS. Os atendimentos ficarão mais perto de casa, com mais rapidez e menos fila.

**MATERNIDADE** - Ainda na rede de Urgência e Emergência, em 2021, para atendimento na Maternidade Municipal, foram adquiridos cinco berços aquecidos, quatro incubadoras, aparelhos de fototerapia, e foram contratados fisioterapeutas. Os profissionais receberam capacitação do método canguru e foi criado o Comitê Institucional de Mortalidade Infantil, que discute todos os casos antes de serem encaminhados para o Comitê do Município.

Foi implantada na maternidade a 'reunião clínica de apgar menor de 7' (teste feito no recém-nascido logo após o nascimento, que avalia seu estado geral e vitalidade, ajudando a identificar se é necessário qualquer tipo de tratamento ou cuidado médico extra após o nascimento), onde são feitas investigações dos casos.

Também foram contratados os serviços de ultrassonografia infantil, prometido desde 2012 pelos gestores, e cardiologia pediátrica, com médica que faz ultrassonografia e ecocardi-

grama nos recém-nascidos internados na UTI neonatal.

Depois de muitos anos, foi realizada pela SESAU a contratação de manutenção preventiva de equipamentos médico-hospitalares, que visa manter todo aparato em pleno funcionamento, evitando uma pane repentina que prejudique os serviços.

Além disso, foi retomado o projeto de visita semanal às unidades de atenção básica, que foi interrompido por causa da pandemia. As visitas são realizadas com serviço de psicologia e assistência social para tentar vincular as gestantes à Maternidade.

**ZOONOSES** - O atual prédio do Departamento de Controle de Zoonoses será demolido, dando lugar a uma nova edificação com melhores condições estruturais, de equipamentos e equipe, oferecendo um atendimento digno e justo para os animais. Enquanto as obras são realizadas, a Zoonoses será alocada provisoriamente no Centro de Convenções. O novo equipamento terá sala cirúrgica, sala de recuperação, farmácia, consultórios, circuito Agility, depósito de ração, solarium, sala de vacinas, área técnica, área administrativa, canil e gatil, sala de esterilização, morgue, sala de expurgo e depósitos de lixo recicláveis, séptico e orgânico.

**ÁREA CONTINENTAL** - O Hospital Doutor Olavo Horneaux de Moura será reestruturado e terá uma grande ampliação de equipamentos e equipe. O número de leitos vai dobrar de 20 para 40, e a unidade passará a

oferecer exames com melhor qualidade, como ultrassom e tomografia computadorizada.

No Pronto Atendimento do Rio Branco serão oferecidos os atendimentos em Pediatria e Ortopedia, que atualmente não estão disponíveis na Área Continental, além de Clínico Geral e Odontológico.

Com estrutura mais moderna do que as oferecidas anteriormente, o Pronto Atendimento do Rio Branco contará com mais médicos e enfermeiros.

A Unidade Mista do Humaitá passará a funcionar 24 horas como Unidade Básica de Saúde, de segunda a sexta, das 8h às 21h e aos sábados, das 8h às 13h. Como Pronto-Socorro, nos demais horários, além de domingos e feriados.

A Unidade de Saúde do Parque das Bandeiras passa a ser a Unidade Mista do Parque das Bandeiras, funcionando 24 horas como Unidade Básica de Saúde, de segunda a sexta, das 8h às 21h e aos sábados, das 8h às 13h. Como Pronto-Socorro, nos demais horários, além de domingos e feriados.

As ambulâncias agora ficam de prontidão nas Unidades Mistas, melhorando assim o tempo de resposta dos atendimentos do SAMU. Além disso, o atendimento foi reforçado com a contratação de sete profissionais para compor o quadro de médico regulador e intervencionista.

Outra mudança foi a transferência da ala de internação psiquiátrica do Município para o Hospital Doutor Olavo

Horneaux de Moura, no Humaitá. Com esta medida, a Prefeitura conseguiu dobrar o número de leitos oferecidos, que agora são mais amplos e adequados, oferecendo melhores condições.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) promoveu diversas ações de políticas públicas de assistência para pessoas em situações de vulnerabilidade social. Exemplo disso foi a entrega da casa de passagem “Estrela”, que tem como objetivo acolher crianças e adolescentes por um curto período de tempo.

A estruturação do CAD Único também é outra realização da secretaria, oferecendo atendimento à população para atualização de dados e cadastro. Em apenas um dia, até 120 cadastros podem ser realizados.

Um dos destaques foi a ação contra o frio, que abrigou mais de 140 pessoas em situação de rua no ginásio do Don-dinho quando os termômetros apontavam baixas temperaturas. Além disso, foram realizadas doações de agasalhos, alimentos e produtos de higiene.

Sempre visando à dignidade da população, a Sedes ofereceu um curso de capacitação para nove munícipes que frequentam o Centro POP. Alguns deles conseguiram ser reintegrados no mercado de trabalho, garantindo salário e saindo das ruas.

Em julho, a comunidade do México 70 recebeu atendimento da Sedes e

cestas básicas do Fundo Social de São Paulo, por meio da Polícia Militar, contemplando cerca de 300 famílias.

Agosto foi um mês de grande importância para a Secretaria. Após sete anos o Município conseguiu extinguir o processo judicial. A Sedes e as Secretarias de Gestão (Seges) e a de Assuntos Jurídicos (Sejur) foram fundamentais para a resolução. Além da questão processual, outro importante resultado está na pactuação junto ao Sistema MSE Web, do governo do Estado, para controle dos atendimentos e obtenção de recursos e na ampliação dos postos de cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), que a partir de 2022 passou a ser realizado também na Subprefeitura.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) “Arco Íris” estava com a estrutura comprometida e, inclusive, alvo de constantes demandas do Ministério Público. Um novo local foi escolhido para abrigar crianças e adolescentes, muito mais amplo e capaz de propiciar uma condição mais digna.

## ESPORTES E CULTURA

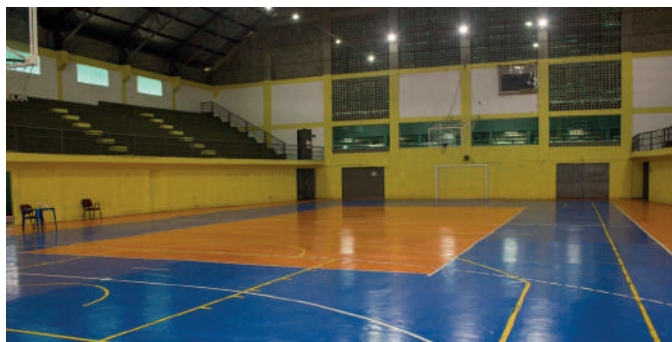
Já a Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania (Secec) busca formar verdadeiros ‘campeões’ com diversas iniciativas ao longo destes 500 dias. No momento mais restritivo da pandemia, os profissionais se reinventaram para não prejudicar os alunos com a iniciativa ‘Esporte em Casa’, no qual os professores deram aulas virtuais.

Em junho de 2021, uma parceria entre

Secec e Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (Seicom) lançou uma exposição no Paço Municipal, compartilhando uniformes, fotografias e diversas histórias que envolvem o futebol amador da Cidade.

Com o intuito de valorizar e implementar a prática da capoeira, foi inaugurada a nova 'Escola de Capoeira', localizada no Centro Esportivo Bitaru.

O Ginásio Poliesportivo Dondinho, principal patrimônio esportivo de São Vicente, passou por uma revitalização completa, com troca de piso, pintura, nova iluminação e reparos na quadra. A conclusão das obras veio com um evento do mais alto nível. O Dondinho recebeu uma partida oficial do Campeonato Paulista de Voleibol, entre Vedacit Guarulhos e Climed Atibaia.



O equipamento também foi reforçado com a chegada de novos equipamentos para o projeto de boxe 'Resgatando com os Punhos', iniciativa que busca inserir no meio esportivo crianças e adolescentes que vivem em vulnerabilidade social. Os materiais são de excelência, como luvas, sacos de pancada e capacetes.

Parcerias são fundamentais dentro do esporte. Em março, o Ginásio passou a ser palco do 'Projeto Olímpico e Paralímpico de Tênis de Mesa', ação que formará novos atletas, oferecendo aulas gratuitas e outras diversas bonificações.

Quem gosta de bater uma bolinha recebeu uma notícia e tanto recentemente. O 'Projeto Futebol de Areia Raiz' foi retomado contemplando mais de 70 alunos que participam de forma gratuita.

No início deste ano, os equipamentos esportivos passaram a oferecer gratuitamente nove modalidades. Dentre elas, uma chamou atenção: a de defesa pessoal para mulheres. As novidades contemplaram 100 novos alunos.

Cerca de 80 alunos passaram a fazer parte das seleções do Município em modalidades variadas, como caratê, judô, handebol, ginástica rítmica, voleibol masculino e feminino, futsal masculino e feminino, xadrez e taekwondo.

Um convênio com o Governo do Estado trouxe um presente para a Área Continental. Por meio do 'Projeto Areninha', foi entregue um campo de futebol society e uma quadra de basquete 3x3 localizado no Humaitá, com arquibancada e iluminação de LED. A Primeira Cidade do Brasil é rica em atrações e curiosidades que compõem a história do nosso país. A Secec, ao longo desses 500 dias, teve papel essencial resgatando traços culturais do Município.

Em meio à pandemia, os profissionais da Cultura se reinventaram criando uma web-série sobre os 40 anos da



Encenação da Fundação da Vila de São Vicente, produção audiovisual de cinco episódios, dirigida pela subsecretária de Cultura, Elizangela Bafini, e o ator vicentino, Christian Malheiros. O documentário estreou no Cine Roxy.

Também foram desenvolvidas minimetragens que expõem recortes da origem da Cidade e seus marcos. As exposições foram veiculadas nos canais da TV Primeira.

Um projeto de extremo sucesso e que veio para ficar foi a 'Feira Calunga Mix', iniciativa lançada em junho de 2021, onde artesãos expõem suas confecções, como bijuterias, artigos e artefatos. A feira é realizada aos sábados, das 14 às 18h, na Praça 22 de Janeiro, no Centro. Atualmente, ela conta com mais 40 artistas inscritos.

As oficinas também estão no radar da Secec. Desde o início da gestão. Mais de 750 alunos foram contemplados com variados cursos presenciais e/ou virtuais. De forma democrática, as capacitações passaram por quase 20 bairros de São Vicente.

Os programas de apoio ao Governo do Estado também estiveram presentes. No Projeto Guri, mais de 300 alunos se formaram em educação musical nas oficinas culturais. Foram mais de 80 atividades virtuais gratuitas.

Em maio de 2021, a Feira Orgânica, já realizada no Parque Cultural Vila de São Vicente, passou a ser promovida, também, no Itararé, com edições nas manhãs de quarta-feira.

A secretaria segue determinada em resgatar traços que contam a história do Município, como por exemplo, a revitalização da Biquinha de Anchieta, monumento que foi completamente restaurado, valorizando um dos principais patrimônios da Cidade.

## EMPREGO E TRABALHO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedect) oferece à população vicentina diversos cursos profissionalizantes. Mais de dois mil alunos já foram capacitados nas mais de 70 formações oferecidas.

A Sedect conta com parceiros como Senai, Sebrae, Senac e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, bem como colaboradores como Camp Rio Branco, Camp SV, Igreja Presbiteriana, Lions Clube, Fundo Social (FSS-SV), Escola de Moda e E.E Esmeraldo Tarquínio.

Além dessas parcerias, o 'Projeto Conecta São Vicente' tem como objetivo a inclusão da comunidade, utilizando os recursos tecnológicos acessíveis, integrando os alunos no ambiente digital.

O Projeto CIT (Capacitação para Introdução ao Trabalho), busca inserir os vicentinos no mercado de trabalho. Este curso é uma adaptação do 'Programa Estadual Meu Emprego/Trabalho em Equipe'. O CIT é ministrado aos bolsistas do 'Programa Bolsa Trabalho' antes de serem inseridos nas secretarias municipais (Sedes, Seduc, Sesau e Secult).

Também por meio do CIT foi realizada a capacitação aos atendidos do Centro POP, com o objetivo de promover a inclusão social de pessoas em situação de rua, orientando-as a conhecerem mais sobre o mundo do trabalho.

O “Projeto Elas Fazem”, idealizado pela vice-prefeita Sandra Conti, visa a capacitar as mulheres vicentinas em áreas que sempre foram consideradas masculinas. Entre os cursos oferecidos estão os de pintura residencial, reparação em instalações elétricas residenciais e pequenos reparos em edificações-elétrica, encanador e azulejista. Além das capacitações voltadas à construção civil, outras também fazem parte, como barbearia, logística, motorista de veículo de carga e operadora de empilhadeira.

## TURISMO

Com atrações históricas, náuticas e naturais, a primeira Vila do Brasil é o destino de mais de um milhão de visitantes por ano e, dentro dos 500 dias de gestão, foi inserida dentro do novo Mapa do Turismo, instrumento do Governo Federal que reconhece municípios com real vocação dentro do setor. Dez espaços e equipamentos turísticos, como o Porto das Naus e a Biquinha de Anchieta, foram revitalizados pela Secretaria de Turismo (Setur) com o intuito de recuperar a história da Cidade. Além de aprimorar os cartões postais, oito estações de alongamento e cinco bicicletários foram instalados.

Da Ponte Pênsil ao Memorial dos 500 anos, o Município ganhou sete novos totens de identificação turística. Além

da nova identidade visual, agora todos têm acesso a mapas turísticos, descrições e narrações históricas por meio de QR Code.



As atrações acessíveis e voltadas para a comunidade afrodescendente, LGB-TQIA e terceira idade fizeram com que São Vicente conquistasse mais um título: o reconhecimento dentro do Mapa da Diversidade no Estado de São Paulo, classificados pela secretaria estadual de Turismo e Viagens como destinos turísticos inclusivos.

Em parceria com a Secretaria de Educação (Seduc), mais de 12 mil estudantes da rede aprenderam ainda mais com o projeto "Turismo Pedagógico", responsável por promover imersão de conteúdo fora do ambiente escolar com o auxílio de jogos pedagógicos, tour autoguiado pelo Centro Histórico e realização de Walking tours. Os animais de estimação também ganharam um espaço próprio, com o lançamento da "Praia Pet Friendly", o primeiro permitido para cães e gatos, na Praia dos Milionários.

Mais melhorias estão a caminho. O Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur) transferiu um recurso de R\$ 9 milhões à Cidade, montante que será utilizado na revitalização da orla do Gonzaguinha e na Praça da Bandeira.

## SEGURANÇA

A Secretaria de Defesa e Ordem Social (Sedos) tem como finalidade formular e implementar políticas públicas que garantam a manutenção da ordem na Cidade.

No total, mais de 220 atendimentos foram concluídos pela equipe da Defesa Civil durante esses 500 primeiros dias de governo. O efetivo responsável por receber as demandas de emergência participou da Oficina Preparatória para Operação de Chuvas de Verão (OPV 2021/2022), com instruções do 6º Grupamento do Corpo de Bombeiros.

Com o slogan "Cuidado de um é cuidado de todos", a Guarda Civil Municipal de São Vicente (GCM) esteve envolvida em diversas campanhas compartilhadas com outras secretarias.

Em fevereiro de 2022, aconteceu a oitava cerimônia de formatura de agentes, nomeando 17 novos profissionais que foram treinados e capacitados para atuar e fazerem parte da 'Operação Centro Seguro'.

Uma equipe foi preparada especialmente para o patrulhamento das escolas. Os agentes também receberam treinamento para aprimorar os reflexos com armas de fogo.

Dando sequência ao programa 'São Vicente mais Segura', a frota da Guarda Civil foi reforçada com a chegada de dez novas viaturas.

Entre janeiro de 2021 a maio de 2022, mais de 600 ocorrências foram atendidas. As operações conjuntas totalizaram 206 chamados.

Novidades estão a caminho: 30 totens de segurança serão posicionados em diversos pontos estratégicos do Município. Com quatro metros de altura, o equipamento conta com câmeras que serão integradas ao Centro de Controle Operacional e botão do pânico.

Durante todo o período, os agentes da Guarda Civil Ambiental que integram a equipe de São Vicente, trabalharam a todo vapor. Entre todos os chamados recebidos e resgates de animais silvestres efetuados, um total de 50 ocorrências foram registradas.

De acordo com dados do primeiro trimestre de 2021 e de 2022, houve uma diminuição de 48% de acidentes que resultam em mortes e 0,4% em ocorrências que não incluem vítimas fatais, graças às campanhas de conscientização no trânsito.

## CIDADANIA

Entre 2021 e 2022, o Fundo Social de Solidariedade (FSS-SV) encabeçou diversas ações em conjunto com as demais secretarias da Prefeitura, com a finalidade de auxiliar e beneficiar a população vicentina.

O projeto "Entre Elas" contra a pobreza menstrual foi idealizado em julho de 2021, em parceria com a Secretaria de Saúde (Sesau) e de Educação (Seduc). Já esteve presente em 24 escolas e entregou 30 mil absorventes femininos para as alunas da rede municipal, além de promover rodas de conversa e esclarecimento de dúvidas. Os meninos também não ficaram de fora. O "Agora é com eles", lançado em abril de 2022, surgiu da ideia de dialogar com os adolescentes



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

entre 12 e 16 anos sobre pautas relevantes do universo masculino. Ao todo, seis escolas já foram visitadas e 700 alunos atendidos.

Pensando nas futuras mães e bebês, o “Acolhe mãe”, em parceria com a Sesau, foi lançado em agosto de 2021 com o objetivo de dar suporte psicológico para grávidas em situação de vulnerabilidade. Mais de 70 mulheres foram atendidas e 15 enxovais doados.

Falando em enxoval, o FSS-SV promove campanhas mensais de arrecadação. Mais de 460 mães receberam roupinhas e itens de cuidados para o bebê. Cerca de 420 pacotes de fraldas, infantis e geriátricas, também foram distribuídos.

Outra campanha de sucesso é o “Abraço Quente”, que em 2021 distribuiu mais de 28 mil peças de roupas para associações e projetos sociais.

Uma ação fixa do Fundo Social é a arrecadação de alimentos. Ao todo, as doações superaram a marca de 3,5 mil cestas básicas e quase 13 mil quilos de mantimentos para diversos projetos sociais e públicos mais atingidos pela pandemia. Em parceria com a Sesau, também foi lançada a ação “Vacina Solidária”, que arrecadou quase cinco mil quilos.

Ainda pensando no bem-estar feminino, o projeto “Força Amiga” visa acolher e apoiar mulheres que estejam enfrentando o câncer de mama. Foram oito encontros até o momento e 30 mulheres atendidas com várias atividades.

Nesses 500 dias de mandato, a Páscoa de mais de 10 mil crianças foi ainda mais doce. Ovos de chocolate produzidos pelo curso do FSS-SV e doados por munícipes foram entregues em casas de acolhimento, ala pediátrica do Crei e lares de amparo aos idosos.

Com o objetivo de apoiar munícipes que não têm condições de pagar por atendimento psicológico, surgiu o projeto “Escuta Solidária”. Plantões gratuitos são oferecidos na Praça 22 de Janeiro, sempre aos sábados, para quem quiser conversar com psicólogos voluntários. Desde julho de 2021, foram promovidas dez edições e 150 pessoas receberam atendimento.

Nem só de ações e projetos vive o Fundo Social. Diversos cursos gratuitos são oferecidos à população com a finalidade de gerar renda e oportunidades de emprego. Ao todo, 215 alunos já passaram pelas oito capacitações disponíveis. Para ensinar os estudantes além da sala de aula, já foram realizadas quatro edições da “Feira Arte Social”. Em média 200 peças confeccionadas por professoras e alunos são vendidas. Para mostrar que São Vicente é uma só, no aniversário de 490 anos da Cidade o Fundo Social inaugurou sua sede na Área Continental, levando para a população os mesmos cursos e oportunidades da sede da Área Insular. O desenvolvimento e a solidariedade cruzaram a ponte.

## DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria de Serviços Públicos (Sesp) é responsável pela manutenção e zeladoria da Cidade, como roçada, raspção, poda de árvores, limpeza de canais, tapa-buracos, pavimentação, cata-treco, além da limpeza urbana e das praias.

Em 500 dias, as equipes da Secretaria realizaram a limpeza dos canais 20 vezes, retirando aproximadamente seis mil toneladas de resíduos.

Também foram realizadas mais de 40 obras de microdrenagem em diversas ruas da Cidade, com o objetivo de minimizar os danos dos alagamentos. Na Área Continental, quase 300 serviços de hidrojateamento e 230 de galerias foram executados.

O descarte irregular é um problema crônico de São Vicente, gerando muitos gastos para os cofres públicos. Já foram recolhidos das ruas cerca de 80 mil toneladas de lixo. O cata-treco é um serviço fornecido pela Prefeitura com o objetivo de sanar essa questão. Entre 2021 e 2022, as equipes realizaram cerca de 20 mil atendimentos na Área Insular, somando mais de 8 mil toneladas de resíduos. Já na Área Continental, mais de 2,2 mil solicitações foram atendidas.

O serviço de tapa-buraco utilizou mais de 3 mil toneladas de material asfáltico, e a pavimentação das ruas 50 mil toneladas, beneficiando quase 70 ruas em toda a Cidade. A secretaria também realizou a zeladoria de 86 praças somente na Área Insular e a manutenção de 14 parquinhos.

As Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privada (Sedurb) e a Secretaria de Obras (Seob), realizaram ao longo dos 500 dias diversos serviços e projetos de infraestrutura. A obra da Ponte dos Barreiros, pavimentação e iluminação fazem parte de algumas das melhorias realizadas na gestão.

Ao longo de 2021 mais de 41 ruas foram asfaltadas por toda Cidade, chegando pela primeira vez em muitos locais, trazendo dignidade para a população.

A Ponte dos Barreiros alcançou no fim de abril a marca de 85% da conclusão total de obra e 100% das estações recuperadas. O cronograma de entrega se mantém para final de julho de 2022, seguindo o cronograma de 12 meses.

A iluminação de diversas avenidas, ruas, praças e acessos na Cidade tiveram melhorias. Mais de 1.000 lâmpadas e luminárias foram substituídas por led, garantindo mais eficiência e diminuindo o consumo de energia.

## GESTÃO

A Secretaria de Gestão (Seges) é responsável por formular políticas municipais para São Vicente e, dentro dos 500 dias, propôs novas formas de estruturação dentro da Administração Pública, promovendo agilidade e avanços dentro dos fluxos de trabalho.

O projeto de reestruturação organizacional é exemplo das mudanças feitas dentro da gestão Kayo Amado, ação responsável por readequar as secretarias da Prefeitura com foco na melhor

prestação de serviços aos vicentinos. A modificação não envolveu aumento de despesas e nem criação de mais cargos, redimensionando recursos e diminuindo a burocracia.

O Boletim Oficial Eletrônico do Município, mais conhecido como BOM, também foi um dos avanços realizados pela pasta. A ferramenta oficial tem como intuito dar mais transparência aos atos oficiais do Poder Executivo, Legislativo e entidades da Administração Direta e Indireta. A implementação do BOM não representou custos significativos, sendo mais uma conquista que facilitou a prestação interna de contas.

A modernização foi um dos pontos altos da secretaria durante esse período: Em 500 dias, a Prefeitura de São Vicente iniciou a implementação de processo eletrônico, visando a eliminação do uso de papel no âmbito da administração pública até o final de 2024. Além disso, 650 novos computadores foram disponibilizados aos servidores municipais, sendo possível desburocratizar os procedimentos e melhorar a prestação de serviços.

A Seges também foi responsável por auxiliar melhores resultados para a Cidade durante a pandemia do Covid-19, convocando mais de 90 profissionais de saúde em fevereiro de 2021 para contratação emergencial e decretando oficialmente a obrigatoriedade da vacinação contra a Covid-19 para servidores públicos municipais. Após a publicação do Decreto Municipal 5632-A, mais de 78% dos funcionários procuraram o imunizante.

## MEIO AMBIENTE

Em parceria com a Cooper Natureza, a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (Semam) elevou, em 2021, a quantidade de resíduos recolhidos pelo programa de Coleta Seletiva, chegando a 1.518 toneladas, que corresponde a um aumento de 7,5% em comparação ao ano anterior.

Este aumento é reflexo do trabalho realizado pela Semam, tanto nas ações de melhoria da coleta seletiva quanto nas iniciativas de educação ambiental, que vêm despertando na população a consciência sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Foram realizados diversos mutirões de limpeza das praias, em parceria com a Fundação Ecomar. Municípios puderam se voluntariar para recolher lixos e micro lixos das areias de São Vicente.

Também foram plantadas centenas de mudas de árvores nativas da região com o projeto “Memória Viva”, que homenageia os vicentinos vítimas da COVID-19.

## EDUCAÇÃO

Os primeiros 16 meses de gestão foram de grandes desafios também na área da educação, entre os quais recuperar escolas e creches sucateadas, equipar professores e retomar as aulas presenciais após dois anos de pandemia.

Primando sempre pela qualidade, em pouco tempo o governo conseguiu, pela primeira vez na história de São

Vicente, atender os alunos com 43 mil kits na educação infantil, no ensino fundamental I e II e na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Entre os itens, estão cadernos, estojo, lápis, lápis de cor, canetas, agenda, maleta e caderno de desenho.



Com o objetivo de aumentar a qualidade de aprendizagem, 44 unidades receberam o kit esportivo, composto por dez bolas de futsal, dez bolas de vôlei, cinco bolas de basquete, cinco bolas de handebol, uma rede de vôlei, bambolês, conjunto de tênis de mesa e 40 cones. A secretária da Educação, Nívea Marsili, ressaltou que essa ação inédita no Município é “de extrema importância e ajuda muito nossos alunos na prática esportiva e na saúde”.

Os 1,8 mil professores e professoras ativos da rede municipal também ganharam um reforço para facilitar o trabalho em sala de aula, com um notebook destinado para cada profissional. Trata-se de um reforço público, uma vez que a tecnologia também contribui para despertar o interesse dos alunos. Além disso, as escolas estão sendo equipadas com kits multimídia, em que os professores terão equipamentos de datashow para uma aula mais dinâmica e atrativa.

Outra ação providenciada é a reprografia, permitindo que os educadores não tenham custos para imprimir atividades em casa.

O efetivo também foi ampliado, com 50 novos educadores de PEB I contratados para atender a educação infantil e o ensino fundamental I (1º a 5º ano).

**ESTÍMULO À LEITURA** - O acesso aos livros paradidáticos ficou mais democratizado graças a uma parceria com o Lions Club de São Vicente, que está levando às unidades escolares as “gelatecas”. Trata-se de geladeiras sem uso, customizadas e adaptadas para alimentar os alunos com centenas de obras literárias. Com acesso livre aos títulos, a criança pega o livro que quiser, devolvendo à gelateca após a leitura.

Até o momento, são seis unidades atendidas: EMEI Vila Jóquei (Jóquei Clube), EMEI Adilza de Oliveira Rosa Sobral (Cidade Náutica), EMEIEF Nilton Ribeiro (Japuí), EMEF Lions Club (Vila São Jorge), EMEF Leonor Guimaraes Alves Stoffel (Samaritá) e EMEF Renan Alves Leite (Cascatinha).

**DEMAES** - Em 2021, a rede municipal de ensino passou a contar com uma equipe de atendimento exclusivo para pequenos reparos nas 115 unidades que compõem a rede municipal. Com 52 funcionários, o Departamento de Manutenção Escolar (Demaes) foi criado para realizar pequenos reparos nas escolas e creches da Cidade. Só em 2022, foram 678 serviços realizados até o momento, voltados a reparos na parte elétrica; alvenaria (tampas de

caixas de gordura, construção de abrigo de gás, reparos em pisos); execução e reparo em portões de ferro; vazamento de descarga, hidra e caixa d'água; troca de portas; manutenção em telhado; substituição e colocação de forros e divisórias; e pintura.

A base do Demaes fica na Avenida Nações Unidas, 786 (Vila Margarida).

**NOVAS CRECHES** - Em 19 de janeiro, duas novas creches foram inauguradas. Com capacidade para 144 crianças, a Creche Júlio Pereira de Andrade, no Parque das Bandeiras, tem uma sala de berçário para 18 alunos; quatro salas de Maternal I para 72 alunos; e três salas de Maternal II para 54 alunos. Já a Creche da Vila Margarida tem capacidade para 234 crianças, e conta com duas salas de Berçário I e II, para 48 alunos; duas salas de Berçário II para 48 crianças; três salas de Maternal I para 64 alunos; e três salas de Maternal II para 74 crianças.

**FORMAÇÃO CONTINUADA** - Em 2022, São Vicente passou a integrar o Programa de Formação de Lideranças do Centro Lemann — oferecido gratuitamente às redes municipais. Apenas 1% das cidades brasileiras foram atendidas pela entidade cearense. Entre os objetivos da iniciativa, estão sensibilizar gestores às lideranças educacionais, ampliar a capacitação técnica, fomentar a gestão pedagógica, reduzir as desigualdades, promover a aprendizagem e possibilitar o desenvolvimento integral dos estudantes. Também reforçam a rede de formação continuada o Grupo Gesto Formar (com plano de ações de melhorias de Políticas Públicas Educacio-

nais, visando planejamento, qualidade no ensino e comunicação efetiva), Singularidades e Mathema.

No final de abril, São Vicente foi uma das oito cidades elencadas pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) pelos avanços conquistados, celebrando os resultados alcançados por meio do Crescer com Proteção.

**TRANSPORTE ESCOLAR** - Por meio do Departamento de Transporte Escolar, e em consonância com a Constituição Federal, a Seduc atende aproximadamente 500 crianças residentes nas Área Rural, Área Continental e Região Insular da Cidade, no intuito de facilitar e promover cada vez mais o acesso à Educação.

Trata-se de um transporte de qualidade, com uma frota composta por 32 veículos, entre próprios e terceirizados. Quatro dos veículos são ônibus, modelo 2021, e possuem capacidade para transportar 59 passageiros. Além disso, todos os veículos possuem acessibilidade, com elevadores ou rampas.

Prezando pela segurança de cada criança, o atendimento é feito por profissionais (motoristas e monitores) treinados e qualificados para transportar os alunos em segurança de suas casas para a escola. Todo este serviço é monitorado através de visitas periódicas de fiscalização, a fim de acompanhar o que vem sendo realizado no dia a dia das crianças





**EDUCAÇÃO EM NÚMEROS** - São Vicente conta com 53 creches, 60 escolas e dois Centros de Educação de Jovens e Adultos, totalizando 1.984 professores, além de 216 profissionais na equipe pedagógica, entre diretores, coordenadores e assistentes de direção.

A Secretaria de Educação (Seduc) vem adotando e seguindo as orientações exigidas para o atendimento 100% presencial. Todas as unidades escolares contam com materiais de higiene (máscaras descartáveis, sabonetes e álcool 70) e limpeza, para atender as normativas elencadas pelo Comitê Municipal Covid-19 e o Plano Municipal de Retomada das Aulas e Protocolos Sanitários.

## HABITAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab) está tendo o papel de colocar a “casa em ordem” - e tudo está bem encaminhado na Cidade nestes primeiros 500 dias de governo Núcleos que sempre ficaram emperados na questão de regularização fundiária estão tendo a documentação destravada pela gestão. Projetos habitacionais parados voltaram à ativa. Tudo com trabalho e seriedade para o bem-estar das famílias que vivem em São Vicente.

Moradores do México 70 que se encontram em área de remoção, por exemplo, terão o cadastro social atualizado para serem atendidos nos empreendimentos Parque Bitaru II – fase 1 (224 unidades), Parque Bitaru II fase 1 (192 unidades), bem como o Jardim

Rio Branco – Quadras B e C (400 unidades). O projeto inclui educação ambiental, geração de emprego e renda, organização comunitária, entre outras ações. Os espaços desocupados serão revitalizados, com qualidade de vida nos aspectos urbanísticos, ambiental e social.

No Charm e Batuira, as obras de infraestrutura já estão em andamento, com implantação de redes de água e esgoto, drenagem e pavimentação das ruas. Tudo está no prazo planejado e a previsão de conclusão é para 2023, atendendo 1.050 famílias. Paralelamente às obras, uma parceria entre Sehab e Sedect viabilizou um curso do Programa “Meu Emprego - Trabalho em Equipe”, do Governo do Estado, para jovens acima de 15 anos que buscam o primeiro emprego.

O Rio dos Bugres também integra este planejamento: equipe técnica realiza o levantamento cadastral de quem vive nas palafitas, para a remoção e posterior concessão de auxílio aluguel, custeada pela COHAB-ST. No primeiro trecho, são 70 famílias atendidas, mas as demais serão incluídas na ação em parceria com a cidade de Santos. Após desocupação, será feita a requalificação urbana e recuperação ambiental. O projeto coordenado pela Sehab envolve Gabinete do Prefeito, Sedurb, Semam, Sedes, Sedos, Sejur, Seob e Sesp.

Também encontra-se em andamento a obra do Conjunto Habitacional de Interesse Social Parque Bitaru II – Fase 1, com 224 unidades habitacionais. Com 75% da obra executada, a

previsão de conclusão é para o primeiro semestre de 2023.

As obras dos conjuntos habitacionais Parque Bitaru II (Fase 2) e do Jardim Rio Branco (quadras B e C), totalizando 592 unidades, foram retomadas no mês de março de 2021, após o trâmite licitatório ser finalizado em novembro de 2020. A empresa pediu distrato menos de seis meses após o início das obras (setembro/21) e solicitou reequilíbrio econômico-financeiro de quase 25% do contrato. Diante disto, novo procedimento licitatório se fez necessário.

**CADASTRO HABITACIONAL PERMANENTE** - Já em funcionamento, este moderno instrumento digital de política habitacional desburocratiza o acesso à moradia, de forma transparente, dando ao município a informação clara de todo o processo de seleção. Também ajuda a gestão a ter um levantamento quantitativo e qualitativo das necessidades de moradias e direcionar, de maneira mais efetiva, as demandas aos Programas e Projetos Habitacionais. Até o momento 47.086 famílias já estão inscritas.

**VIDA DIGNA** – Em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, a Cidade aderiu ao Programa Vida Digna, com a construção a partir de junho de 228 unidades habitacionais para famílias do Bатуíra e Sambaíatuba. Mais 300 unidades comprometidas pelo Governo do Estado estão em projeto para outras áreas do Município ou concessão de carta de crédito. Todas as famílias já foram cadastradas pela Sehab, em ambos os núcleos habitacionais, totalizando aproximadamente 400 famílias beneficiadas.

O Vida Digna inclui, também, projeto de recuperação ambiental nas áreas de remoção. No dia 7 de maio foi realizada pesquisa qualitativa com as famílias residentes para levantar entre os moradores quais as necessidades e desejos que poderão ser contemplados dentro do projeto de requalificação da área.

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** - Somando-se todas as ações de regularização fundiária em diferentes etapas, 16.777 unidades habitacionais se encontram em andamento na Cidade.

Em parceria com a CDHU, a Sehab promove a regularização de dois importantes conjuntos: o São Vicente C (Cidade Náutica); e o São Vicente D (Esplanada dos Barreiros), com 312 unidades, em trâmite final no Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente.

Com a parceria estabelecida junto ao Programa Cidade Legal, foram realizadas reuniões técnicas que resultaram na definição de prioridades de ação para 12 núcleos (14.360 lotes) e a contratação dos serviços técnicos necessários às ações de regularização fundiária nos seguintes locais: São Vicente A (65 lotes), São Vicente B (350 lotes), Fazendinha (3.500 lotes), Caixeta e Piçarro (1.600 lotes), Rua Eduardo Dias Coelho (140 lotes), Rio Negro (1.220 lotes), Rio Branco (3.225 lotes), Sambaíatuba (2.500 lotes), Miau (260 lotes), Vila Nova Mariana (700 lotes), Vila Feliz (500 lotes) e Vila Iolanda (300 lotes).

Além disso, foram elencados como passíveis de regularização fundiária,

dentro do Programa Casa Verde Amarela, 355 unidades da Rua Japão.

Estão em fase de licitação os núcleos Vila Nova Mariana, Vila Feliz e área C do núcleo Sambaiatuba, que totalizam 1.428 lotes.

Também já foi finalizado o cadastro dos moradores dos núcleos Vila Nova São Vicente A e Vila Nova São Vicente B. Além disso, os moradores dos núcleos urbanos Rio Negro e Rua Eduardo Dias Coelho foram cadastrados nos meses de março e abril deste ano.

Após análise destes dados e de outras informações coletadas durante o processo de regularização os imóveis serão registrados no cartório de registro de imóveis, conferindo, portanto, aos moradores o título de proprietários.

Importante destacar que os núcleos Charm e Batuíra, compostos por aproximadamente 1.050 lotes, estarão no processo de regularização fundiária com recursos de repasse federal, em fase de licitação. Por fim, em parceria com o proprietário, está igualmente em andamento a regularização fundiária do núcleo Samaritá, composto por 700 unidades habitacionais.

**FAZENDINHA** - Inserida no Programa Cidade Legal, a área da Fazendinha passou em março por vistoria para elaboração de parecer técnico acerca das ações necessárias para regularização fundiária. Paralelamente, a equipe técnica da Sehab desenvolveu estudo preliminar para urbanizar uma área de quase 858 mil m<sup>2</sup>, consolidan-

do 3.000 construções no núcleo. Devido à proximidade com o leito do Rio Mariana, será necessária a remoção de uma área de 202 mil m<sup>2</sup>, onde se encontram 516 construções. A estimativa de custo total para a execução da urbanização, remoção e projeto de recuperação ambiental da área é de R\$ 102.793.898,06. Na área da Fazendinha existe ação civil pública em andamento, com tratativas da Sehab com os proprietários.

**DIQUE DO CAIXETA E DIQUE DO PIÇARRO** - Durante o primeiro semestre de 2022 foi desenvolvido estudo preliminar para as áreas do Dique do Caixeta e Dique do Piçarro. Para o Caixeta (composto por área de 63.470,02 m<sup>2</sup> e 1.032 construções), o custo estimado é de R\$ 162.280.831,52 para implantação do projeto. Já no Piçarro (área de 35.732,46 m<sup>2</sup> e 531 construções), o montante é de R\$ 95.207.317,89 para implantação de projeto de urbanização e recuperação da área. A proposta do estudo preliminar foi apresentada na Câmara Federal de Conciliação, em razão de ação civil pública.

**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO** - Uma estação elevatória de esgoto beneficiará 832 famílias de três conjuntos: o Parque Bitaru I (entregue em 2011 sem a devida infraestrutura), o Parque Bitaru II (que se encontra em execução) e o São Vicente S (em fase de licitação pela CDHU). Após revisão e aprovação dos projetos junto à Sabesp, a obra está na fase de licitação, com previsão de início até o final deste ano.



## **GCM DE SÃO VICENTE REALIZA PARTO DENTRO DO CARRO E, SEM QUERER, ESCOLHE NOME DO BEBÊ**

Às 11h30 desta segunda-feira (16), Thais Cristina Santos, de 36 anos, moradora do Parque das Bandeiras, na Área Continental, deu à luz seu primeiro filho. Ela e uma amiga estavam a caminho do Centro de São Vicente, quando Thais sentiu um incômodo na coluna. “Eu achei que fosse a posição do banco. Chegando na Ponte dos Barreiros, estava doendo muito. Foi quando falei: vou ganhar!”, contou Thais.

A amiga de Thais ligou o pisca-alerta do automóvel em que estavam e atravessou a Ponte buzinando. Do outro lado, estava uma viatura da Guarda Civil Municipal (GCM) de São Vicente, onde os agentes Marcela e Rocha faziam patrulhamento. Ao notarem o que estava acontecendo, se prontificaram a fazer a escolta da futura mãe até a Maternidade Municipal.

As dores de Thais foram se intensifi-

cando e, ao perceberem que não daria tempo, encostaram o carro e iniciaram o socorro. Em questão de minutos o menino “apressadinho” estava nos braços da GCM Marcela. “Enrolei ele na minha farda. Posso falar que a primeira roupinha que ele usou foi o uniforme da GCM”, brincou Marcela.

Um detalhe interessante é que o bebê nasceu empelcado (dentro da bolsa amniótica). “Ele nasceu dentro da bolsa e eu tive o privilégio de romper, além de ter auxiliado a chegada dele ao mundo”, contou a GCM Marcela, emocionada.

Mãe e bebê foram encaminhados à Maternidade Municipal e, durante o trajeto dentro da ambulância do SAMU, a agente da guarda confundiu o nome do recém-nascido. “O nome dele era Thales, mas a Marcela o chamou de Samuel e eu achei esse nome lindo. Resolvi mudar”, explicou a mais nova mãe de São Vicente, Thais Cristina Santos.

Samuel nasceu com 3,266 kg e 49 centímetros. Mãe e bebê seguem internados na Maternidade Municipal e passam bem.

## **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA UBERABA SÃO CONCLUÍDAS**

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), com colaboração da Subprefeitura da Área Continental, finalizou nesta sexta-feira (13) as obras de pavimentação na Rua Uberaba, no Jardim



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

Irmã Dolores, que tiveram início em fevereiro deste ano.

A obra foi dividida em etapas. Primeiro foi realizado o serviço de drenagem, seguindo para a instalação de guias e sarjetas e, por fim, o asfalto.

A pavimentação era uma antiga reivindicação dos moradores do bairro. Seu Manoel Nascimento comemorou, e resumiu o sentimento dos moradores da via. “Eu moro aqui em São Vicente há 60 anos, e nunca tinha visto nada melhor do que isso para esse bairro.”



## **SÃO VICENTE AVANÇA PARA ÚLTIMA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE NA SEGUNDA-FEIRA (16)**

A Secretaria de Saúde de São Vicente (Sesau) conclui a primeira fase da Campanha de Vacinação contra a Influenza e, a partir de segunda-feira (16), novos públicos podem ser imunizados.

Profissionais das forças de segurança

e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema prisional, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo rodoviário de passageiros urbanos e de longo curso, trabalhadores portuários, população privada de liberdade e adolescentes e jovens sob medida socioeducativa passam a receber o imunizante contra a gripe.

A secretária de Saúde, Michelle Santos, ressalta o trabalho realizado. “Com a liberação deste público, concluímos o calendário programado da primeira fase de imunização contra gripe. Em todas as etapas, conseguimos disponibilizar doses em todos os postos e não houve falta de vacina um dia sequer. A sensação é de dever cumprido nesse primeiro momento.”

São Vicente disponibiliza o imunizante em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Estratégias de Saúde da Família (ESF's). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h30.

Confira os endereços:

- UBS Central (Avenida Antônio Emmerich, 509, Vila Mello)
- UBS Catiapoã (Av. Pérsio de Queiroz Filho, 733/734)
- UBS /ESF Náutica III (Rua Nicolau Patrício Moreira, 225)
- UBS/ ESF Praça Vitória (Praça Vitória, s/n – Vila Voturuá)
- ESF Parque São Vicente (Praça Dom Pedro I, s/n)
- ESF Japuí (Avenida Tupiniquins, s/n)
- UBS / ESF Vila Margarida (Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, 299)
- UBS /ESF Samaritá (Rua Sergipe, 70)
- UBS/ ESF Jardim Guassu (Rua Lagarto, 101)

- UBS/ESF JIP (Rua Roberto Koch, 584 – Jôquei Clube)
- UBS Pompeba (Rua Antonio da Costa, s/n)
- UBS/ ESF Sambaiatuba (Praça Dom Bosco, s/n)
- ESF Saquaré / ESF México 70 (Rua do Meio, s/n – Vila Margarida)
- UBS Tancredo Neves (Rua Luiz Meirelles Araújo, s/n)
- ESF Parque Continental (Avenida Central, 940)
- ESF Gleba II (Avenida Dr. Celso Santos, 510)
- ESF Nova São Vicente e ESF Vila Ema (Rua Eliseu Almeida Melo, 10)
- ESF Jardim Rio Branco I (Rua Antônio Riscalle Husne, 1.760)
- ESF Jardim Rio Branco II e III (Rua Eduardo Cação, s/n)
- ESF Jardim Rio Negro (Rua E, 110)
- ESF Sá Catarina de Moraes (Rua Tra-

- vessa do Parque s/n);
- ESF Esplanada dos Barreiros (Av. Brasil s/n);
- ESF Bitaru (Rua Agostinho Pereira Pinto Júnior s/n);
- ESF Humaitá (R. Maria Rocco, 311);
- ESF Ponte Nova (Rua Salvador s/n);
- ESF Parque das Bandeiras (Rua Luiz Gonzaga Lopes, 57).

O Posto de Vacinação do Brisamar Shopping (Rua Frei Gaspar, 365 - Centro), localizado na loja 329, no 3º piso, também aplica a vacina, em horário estendido, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h, e aos sábados, das 10h às 18h.

Documentos - É necessário apresentar documento com foto e carteirinha de vacinação, caso tenha.

**Secretaria Executiva do Prefeito**  
Mário Santana Neto  
mario.santana@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Governo**  
Rafael Nascimento Leite  
gabinete.segov@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Gestão**  
Yuri Camara Batista  
seadgab@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria da Fazenda**  
Marianne da Costa Antunes  
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Planejamento e Governança**  
Talita Correa Santos  
seplan@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**  
David Daniel Schmidt  
sejur@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Imprensa e Comunicação Social**  
Kennedy Lui dos Santos  
seicom@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria da Educação**  
Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili  
seduc@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria da Saúde**  
Michelle Luis Santos  
gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br

## SECRETARIAS

**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Leandro Valença da Silva  
gabinete.seas@gmail.com

**Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania**  
Rodrigo Nascimento Leite  
cultura@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**  
Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira  
gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Turismo**  
Juliana Arnaut de Santana  
turismo@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**  
Camila Cristina de Oliveira  
sehabsv@gmail.com

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**  
Marcelo Gurgel Ramalho  
sedectsv@gmail.com

**Secretaria de Defesa e Ordem Social**  
Silvio Damaceno Simora  
setrans@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários**  
Rogerio Tadachi Iha  
secinp@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas**  
Alexsandro Ferreira  
sepes@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Obras**  
Wanessa Almeida Valente de Matos  
seob@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Serviços Públicos**  
Cláudio Altafin  
seosp@saovicente.sp.gov.br

**Subprefeitura da Área Continental**  
José Leal da Fonseca  
subadm.expediente@gmail.com

## CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

### A) EMENDAS À LEI ORGÂNICA

Não contém publicações nesta data

### B) LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

Não contém publicações nesta data

### C) LEIS PROMULGADAS PELO LEGISLATIVO

Não contém publicações nesta data

### D) DECRETOS DO PREFEITO

**DECRETO N.º 5825, DE 04 DE MAIO DE 2022**  
**Dispõe sobre o Recadastramento Anual dos servidores e funcionários públicos municipais da Administração Pública Municipal Direta de São Vicente. Proc. n.º 1.854/17**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 86, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de São Vicente, e no artigo 246, inciso VIII, e 314 da Lei n.º 1.780, de 06 de junho de 1978 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),  
DECRETA

Art. 1º – Fica instituído o Recadastramento Anual de servidores e funcionários públicos municipais ativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta de São Vicente.

§ 1º – Para os fins do disposto neste decreto, considera-se como Recadastramento Anual a verificação das informações individuais cadastradas e a atualização anual dos dados cadastrais dos servidores e funcionários públicos municipais ativos.

§ 2º – Este Decreto aplica-se aos servidores e funcionários cedidos, afastados e licenciados, bem como aos admitidos e aos regidos pelo regime da CLT.

Art. 2º – É dever do servidor e funcionário público manter seus dados cadastrais sempre atualizados, incluindo os de família, com informações verídicas, nos termos do artigo 246, inciso VIII, da Lei n.º 1.780, de 06 de junho de 1978.

Parágrafo único Sempre que houver alteração de qualquer natureza nos dados cadastrais, cabe ao servidor ou funcionário solicitar a alteração em seu cadastro nos termos definidos pela Secretaria de Gestão – SEGES, anexando documentação comprobatória.

Art. 3º Sem prejuízo das alterações cadastrais de que trata o artigo 2º deste Decreto, os servidores e empregados públicos deverão realizar Recadastramento Anual no mês do seu aniversário, até o prazo máximo do último dia útil.

§ 1º Caberão aos servidores e funcionários públicos municipais prestar informações atualizadas e verídicas, bem como apresentar a devida comprovação, dentro do prazo estabelecido.

§ 2º Caberá à Secretaria de Gestão – SEGES, em conjunto com os órgãos da Administração Direta, adotar às providências necessárias para a realização do recadastramento de todos os servidores e funcionários públicos municipais ativos.

Art. 4º – O Recadastramento Anual poderá ser realizado de forma presencial ou eletrônica, conforme estabelecido por Portaria da Secretaria de Gestão.

§ 1º Serão definidos locais, grupos de servidores e funcionários, períodos, datas e horários para comparecimento dos servidores e funcionários, no caso do recadastramento ocorrer de forma presencial.

§ 2º Será disponibilizado formulário eletrônico a ser

preenchido pelos servidores e funcionários, anexando documentação comprobatória exigida, no caso do cadastramento ocorrer de forma presencial.

§ 3º A critério da Secretaria de Gestão – SEGES, o Cadastramento poderá ocorrer de forma mista, presencial e eletrônica, desde que previsto na Portaria de que trata o “caput” deste artigo e amplamente divulgado os meios de realização.

Art. 5º Os servidores e funcionários públicos municipais que não se cadastrarem nos prazos estabelecidos terão suspenso o pagamento de seus vencimentos ou remuneração, nos termos do artigo 314 da Lei n.º 1.780, de 06 de junho de 1978.

Parágrafo único O pagamento de vencimentos ou remuneração suspenso será restabelecido quando da regularização do cadastramento de que trata este Decreto.

Art. 6º Os servidores ou funcionários públicos municipais que prestarem, deliberadamente, informações incorretas ou incompletas poderão ser responsabilizados penal e administrativamente, conforme legislação vigente.

Parágrafo único Todo aquele que tomar conhecimento de eventual ou possível prestação de informação incorreta ou incompleta deverá encaminhar elementos para fins de instauração de sindicância.

Art. 7º Todos os servidores públicos municipais deverão se cadastrar no ano de 2022 nos termos e prazos definidos por Portaria da Secretaria da Gestão – SEGES.

Parágrafo único Após o cadastramento de que trata o caput deste artigo, todos os servidores públicos municipais ativos deverão se cadastrar no mês de seu aniversário.

Art. 8º A Secretaria de Gestão – SEGES promoverá, anualmente, comparação do cadastro dos servidores públicos municipais com as bases cadastrais do Estado de São Paulo, da União, de municípios do Estado de São Paulo, do Instituto de Previdência do Município de São Vicente – IPRESV e do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, bem como com o sistema de registro de óbitos.

§ 1º Em caso de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, a situação deverá ser analisada, visando à avaliação de sua legalidade.

§ 2º Em caso de pagamento de vencimentos, proventos ou pensões efetuadas a terceiros, em virtude de óbito de servidor ativo ou inativo ou de pensionista, ou de outra motivação irregular, os órgãos e entidades deverão, imediatamente, informar o fato à Procuradoria Geral do Município, à

Secretaria Municipal de Gestão e à Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Art. 9º Compete à Controladoria acompanhar a realização do processo de cadastramento de que trata este Decreto.

Art.10. Compete à Secretaria Municipal de Gestão o acompanhamento dos resultados obtidos pelos órgãos e entidades municipais, visando à adoção de medidas complementares.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Gestão poderá, mediante Portaria, estabelecer normas e orientações complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4480-A, de 16 de janeiro de 2017.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2022.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário de Gestão**

#### **DECRETO N.º 5830, DE 10 DE MAIO DE 2022**

**Altera redação de dispositivo do Decreto n.º 4966-A, de 17.04.2019, e alterações posteriores, que regulamenta o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de São Vicente – CGPPP, criado pela Lei Municipal n.º 2109-A, de 24.04.09. Proc. n.º 7.637/17**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo n.º 7637/17,

DECRETA

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso II do art. 3º do Decreto n.º 4966-A, de 17 de abril de 2019, considerando alterações posteriores: “Art. 3º, inciso II, mantidos os demais incisos:

II – David Daniel Schmidt – representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos, como Vice-Presidente”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de maio de 2022.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**



**DECRETO N.º 5834, DE 16 MAIO DE 2022**

**Abre Crédito Adicional no valor de R\$ 538.564,40 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para suplementar as dotações que especifica e dá outras providências. Proc. n.º 22809/22**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 4º da Lei n.º 4229, de 23 de dezembro de 2021:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um crédito adicional de R\$ 538.564,40 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para suplementar os créditos orçamentários do orçamento vigente abaixo discriminados:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.02.01.04.122.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	Locação de Imóveis	180.000,00
02.02.01.04.122.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	20.000,00
02.04.01.13.392.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.36.00	Locação de Imóveis	8.564,40
02.05.01.12.361.0051.2142.02.100.0003.3.3.90.39.00	Alimentação Escolar – Rede Municipal	80.000,00
02.07.01.04.123.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	30.000,00
02.11.01.18.541.0005.2018.01.110.0000.3.3.90.39.00	Despesas com Energia Elétrica	20.000,00
02.15.01.16.127.0037.2104.01.110.0000.3.3.90.39.00	Regularização Fundiária Sustentável de Interesse Social – (REURB-S)	200.000,00
Total		538.564,40

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante R\$ 538.564,40 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) dos créditos orçamentários abaixo discriminados conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.02.01.04.122.0009.1001.01.110.0000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.02.01.04.131.0060.2167.01.110.0000.3.3.90.39.00	Publicação em Diários Oficiais	180.000,00
02.04.01.13.392.0023.2066.01.110.0000.3.3.90.30.00	Eventos e Festivais	8.564,40
02.05.01.12.361.0051.2142.02.100.0003.3.3.90.30.00	Alimentação Escolar – Rede Municipal	80.000,00
02.07.01.04.123.0008.1002.01.110.0000.4.5.90.65.00	Aumento de Capital da CODESAVI	30.000,00
02.11.01.18.541.0005.2019.01.110.0000.3.3.90.39.00	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto	20.000,00
02.15.01.16.127.0037.2105.01.110.0000.3.3.90.39.00	Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E)	90.000,00
02.15.01.16.244.0039.2106.01.110.0000.3.3.90.48.00	Auxílio Moradia Emergencial	70.000,00
02.15.01.16.482.0039.1021.01.110.0000.4.4.90.51.00	Lotes Urbanizados	40.000,00
Total		538.564,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de maio de 2022.

**KAYO AMADO****Prefeito Municipal****MARIANNE DA COSTA ANTUNES****Secretária da Fazenda**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### A) ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

#### 1. PORTARIAS DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 84 - GP

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 270-A, de 22 de agosto de 1994 e alterações, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 39789/08,

##### RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Ariane da Costa Silva RG n.º 48.860.976-8, para, no período de 04 de maio de 2022 a 02 de junho de 2022, com fundamento na Lei n.º 270-A, de 22 de agosto de 1994 e alterações, substituir o Sr. Paulo Ricardo de Almeida Bertone, durante período de férias, para compor o Conselho Tutelar da Área Insular de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de maio de 2022.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N.º 85 - GP

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021,

##### RESOLVE:

I - Designar o Auditor Fiscal Marco Antonio Almeida de Jesus, como Fiscal do Contrato n.º 43/21, firmado com a empresa Tec System Consultoria e Informática S/S Ltda.- ME, celebrado

com a Secretaria Municipal da Fazenda.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de maio de 2022.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N.º 89 - GP

Nomeia os integrantes da Comissão Especial de Prevenção à Mortalidade Materno-Infantil e Fetal.

##### Processo n.º 38.052/02

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando constante do Processo N.º 38052/02;

##### RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Prevenção à Mortalidade Materno-Infantil e Fetal, no biênio 2022-2024, em substituição aos integrantes nomeados pelo Decreto n.º 148-A, de 09 de janeiro de 2020:

I - Representantes da Prefeitura Municipal:

a) Médicos Pediatras

Titular: Paola Almeida Bueno de Camargo Canas  
CRM n.º 87996

Suplente: Maria Ana Lúcia Ramos Barbosa  
Passarelli CRM n.º 12482

b) Médicos Ginecologistas

Titular: Maria Alice Rocha de Souza  
CRM n.º 150278

Suplente: Maria Luísa Dias Cunha David  
CRM n.º 117.028

1. Enfermeiros

Titular: Josely Nascimento de Santana Alves  
COREN n.º 105425

Suplente: Luciane Rodrigues Guedes  
COREN n.º 142016

c) Auxiliares de Enfermagem

Titular: Jorge Antônio Vieira  
COREN n.º 364285

Suplente: Jackline Felipe Rita  
COREN n.º 162813

d) Representantes do Conselho Municipal de São Vicente

Titular: Maria Teresa Teixeira da Silva

Suplente: João Carlos Guilhermino da França

e) Representantes da Vigilância à Saúde do Município

Titular: Elisângela Silva de Jesus

COREN nº 0115542

Suplente: Carla Guerra Lourenço Gomes

CRB nº 20854-01

f) Representantes do Serviço de Atenção Móvel de Urgência – SAMU

Titular: Lucinéia Medeiros do Nascimento

COREN nº 459921

Suplente: Sandro Mendes Cação do Carmo

CRM nº 149.495

g) Representantes da Saúde Indígena

Titular: Simone Bueno Barreira Lopes

COREN nº 254729

h) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: João Carlos Guilhermino de França

Suplente: Marcos Vinícius Batista de Souza

i) Representantes da Secretaria da Educação

Titular: Maria Amélia Silva

Suplente: Gisele Meyer Pereira

j) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Irene Dias Zeferino Higa

Suplente: Maria Lourdes Santos Oliveira

II – Representantes das instituições hospitalares públicas:

a) Maternidade Municipal de São Vicente

Assistência Materna

Titular: Fabiana Maia Larsen

CRM nº 109.470

Suplente: Suplente: Claudia Matsumota Santos

CRM nº 117.028

Assistência Neonatal

Titular: Marco Sérgio Neves Duarte

CRM nº 56901

Suplente: Suplente: Claudia Matsumota Santos

CRM nº 117.028

b) Hospital Municipal de São Vicente

Titular: Maria Marcia Marques Batista

CRM nº 67851

Suplente: Maria José Bernardo da Silva

COREN nº 611272

Art. 2º – Fica designada para presidir a Comissão Especial de Prevenção à Mortalidade Materno-infantil e Fetal a Dra Paola Bueno de Camargo Canas, CRM nº 87.996.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de maio de 2022.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 90 - GP**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 270-A, de 22 de agosto de 1994 e alterações, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 39789/08,

**RESOLVE:**

I – Nomear a Sra. Idalice Cordeiro Oliveira RG n.º 65.531.044-7, para, no período de 04 de maio a 1º de junho de 2022, com fundamento na Lei n.º 270-A, de 22 de agosto de 1994 e alterações, substituir o Sr. Robson Pereira Barbosa Wrobel, durante período de licença médica, para compor o Conselho Tutelar da Área Insular de São Vicente.

II – Retroagir seus efeitos a 04 de maio de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de maio de 2022.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 91 - GP**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 8772/20,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. Luciana Barroso Cavalcante, representante da Secretaria de Educação, em substituição ao Sr. Renato Lobo Alves Felix, representante da SEGOV, como Presidente, durante impedimento legal, na Comissão de Implantação, Acompanhamento e Execução de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar Rural.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de maio de 2022.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**



## 2. DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

## 3. OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

## B) ATOS DAS SECRETARIAS

### 1. PORTARIAS

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 04 - SEP

**MARIO SANTANA NETO**, Secretário Executivo do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5760, de 15 de fevereiro de 2022, e de conformidade com o Processo n.º 28902/17,

##### RESOLVE:

I - Nomear a servidora abaixo relacionado como Pregoeiro:

- Julia Carvalho Adolphs Ramalho – Registro n.º 63.845

II – Retroagir seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de maio de 2022.

**MARIO SANTANA NETO**

Secretário Executivo

#### SECRETARIA DE GESTÃO

##### PORTARIA N.º 664/SEGES/2022

**Altera a Portaria n.º 243/SEGES/2022, que designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização dos contratos que especifica.**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado n.º 071/2022, da Diretoria de Administração e Finanças desta Pasta,

##### RESOLVE:

Art. 1.º. O artigo 1.º da Portaria SEGES n.º 243, de 18 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as alterações das alíneas “f” e “h” do inciso III e acréscimo das alíneas “c” e “d” no inciso IV:

“Art. 1.º ...

...

III - ...

...

f) fiscal de campo suplente – CAM-1: Kamila dos Santos Ferreira, Reg. n.º 63804;

...

h) fiscal de campo suplente – CAM-2: Claudinei Claudino Santos, Reg. n.º 42695;

IV - ...

...

c) fiscal de campo titular: Rodrigo Nascimento da Conceição Santos, Reg. n.º 43368;

d) fiscal de campo suplente: Claudinei Claudino Santos, Reg. n.º 42695.” (NR)

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão

### 2. DESPACHOS

Não contém publicações nesta data.

### 3. OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

## C) SEÇÃO DE LICITAÇÕES

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/21 – PROC. ADM. N.º 30.319/21

– Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para diversas Secretarias do Município de São Vicente/SP. Contratante: Prefeitura de São Vicente – Detentor da Ata n.º 27A: EB da Silva Neto Comercio de Embalagens Eireli, no valor total de R\$ 36.737,44 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos (Lote 3) – Detentor da Ata n.º 28 A: Suzupaper Comercio de Papelaria Ltda.-EPP, no valor total de



R\$ 1.316.183,23 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos (Lotes 1, 2, 4 e 5). Data da Assinatura: 13/4/22. Vigência: 12 meses. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**MARIO SANTANA NETO**  
**Secretário Executivo do Prefeito.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 69/20 – CONCORRÊNCIA N.º 7/19 – PROC. ADM. N.º 43.909/19**

– Objeto: Execução de obra de drenagem das Bacias do Catiapoã, compreendendo o Canal Alcides de Araújo e o Canal Sá Catarina de Moraes. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda. Motivo: Para prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 4 (quatro) meses. Data da Assinatura: 4/4/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**WANESSA ALMEIDA VALENTE DE MATOS**  
**Secretária de Obras.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/22 – EDITAL N.º 23/22 – PROC. ADM. N.º 9.302/22**

– Objeto: Aquisição de plotter de recorte para uso da SEDOS. Recebimento das propostas: até as 9h50min do dia 2/6/22. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 2/6/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 2/6/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1400 com Rosimeire. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**MARTA FLORINDO**  
**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 215/21 – EDITAL N.º 215/21 – PROC. ADM. N.º 54.372/21**

– Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atendimento da Secretaria de Cultura, Esporte e Cidadania. Recebimento das Propostas: até as 9h50min do dia 31/5/22. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 31/5/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 31/5/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/catego>

[ria/141](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**MARTA FLORINDO**  
**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

## SECRETARIA DE GESTÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 9/21 – PROC. ADM. N.º 10.287/21.**

Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locador: Venturine S. M. - Empreendimentos Imobiliários Ltda., representada por Samir Jaoudat Fares. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Mota Lima n.º 45 – Vila Cascatinha, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da Diretoria de Gestão de Bens e Suprimentos - DIBES. Vigência: 17/5/22 a 16/5/23. Valor do aluguel: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 10 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretaria de Gestão.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 282/21 – PROC. N.º 60.073/21.**

Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 282/21 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária da Saúde.**

**EXTRATO DE ATA N.º 83/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 284/21.**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente/Prefeitura de São Vicente. Fornecedor: Biomolecular Technology Com. Imp. Exp. e Distrib. de Mat. Médicos e Laboratoriais Ltda-ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tiras para glicemia para atender as Unidades de Saúde e ao programa Hiperdia. Com fornecimento em regime de comodato de 3000 (três mil) aparelhos de glicemia compatíveis com a tira para o item 01 e 1000



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



[www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br)

29

(um mil) aparelhos de glicemia compatíveis com a tira para item 2, os aparelhos deverão ser novos e vir acompanhados de pilhas ou baterias, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Assinatura: 6/5/22. Valor total: R\$ 736.800,00. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**MICHELLE LUIS SANTOS**

**Secretária da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente**

## D) SEÇÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA N.º 545/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

#### **RESOLVE:**

I - Exonerar, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, a Sra. Talita Diniz Arnaut, R.G. n.º 29.393.368-6, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Geoprocessamento, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar o item XI da Portaria n.º 1220 –SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de abril de 2.022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

### **PORTARIA N.º 606/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 21/2022, da Secretaria Executiva do Prefeito,

#### **RESOLVE:**

Designar Fernanda do Nascimento Vieira Faustino, reg. n.º 15.240, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 02 a 31 de maio de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Luiz Carlos Coccia, reg. n.º 62.508, Assessor 1, Ref. "R", durante impedimento legal por férias. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

### **PORTARIA N.º 607/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 430/2022, da Diretoria de Convênios, da SEFAZ,

#### **RESOLVE:**

Designar Valquíria Ferreira de Moraes, reg. n.º 18.815, Coordenadora, ref. "L", para, no período de 25 de abril a 14 de maio de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Jaqueline dos Santos Nogueira, reg. n.º 60.657, Diretora, Ref. "M", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

### **PORTARIA N.º 608/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 430/2022, da Diretoria de Convênios, da SEFAZ,

#### **RESOLVE:**

Designar Juliana Gerim, reg. n.º 63.007, Auxiliar Administrativa, ref. "F", para, no período de 25 de abril a 14 de maio de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Valquíria Ferreira de Moraes, reg. n.º 18.815, Coordenadora, Ref. "L", durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

### **PORTARIA N.º 609/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 152/2022, da Secretaria de Gestão,

#### **RESOLVE:**

Designar Kelly Cristina Cardoso dos Santos, reg. n.º 60.682, Diretora, ref. "M", para, no período de 25 de abril a 16 de maio de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Iago Rodrigues Ervanovite, reg. n.º 63.415, Chefe de Gabinete, Ref. "R", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 611/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Ofício n.º 120/2022, da Secretaria de Turismo,

**RESOLVE:**

Designar Rita Helena de Lemos Yoshitaka, reg. n.º 63.414, Coordenadora, ref. "L", para, no período de 05 a 31 de maio de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Lilian Thereza Ribeiro Teixeira, reg. n.º 63.360, Diretora, Ref. "M", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 612/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 17/2022, da Supervisão de Tesouraria, da SEFAZ,

**RESOLVE:**

Designar Anderson da Cruz Medeiros, reg. n.º 15.220, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 25 de abril a 09 de maio de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Aline Costa Sansão, reg. n.º 60.311, Coordenadora, Ref. "L", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 613/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 61/2022, da Diretoria de Administração e Finanças, da SEGES,

**RESOLVE:**

Designar Andreia de Lima Borais, reg. n.º 60.563, Auxiliar Administrativa, ref. "F", para, no período de 04 a 31 de maio de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Maria Gonçalves dos Santos, reg. n.º 60.562, Auxiliar Administrativa – FC4, Ref. "F", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 614/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 143/2022, da Secretaria de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

Designar Livia Lopes Chaves Siqueira, reg. n.º 60.465, Auxiliar Administrativa, ref. "F", para, no período de 04 a 31 de maio de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Rafael Pereira da Silva, reg. n.º 60.670, Coordenador, Ref. "L", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

31

**PORTARIA N.º 615/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 144/2022, da Secretaria de Serviços Públicos, **RESOLVE:**

Designar Lucidalva Gonçalves da Silva, reg. n.º 60.405, Auxiliar Administrativa, ref. "F", para, no período de 04 a 31 de maio de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Lucas Giannaccini, reg. n.º 63.449, Coordenador, Ref. "L", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 617/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 21073/2022, **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 04 de maio de 2022, o Sr. Antônio José Rodrigues Vieira, reg. n.º 14.080, do cargo Médico Pediatra, Ref. "MED".

II – Revogar a Portaria n.º 720-GP, de 25 de setembro de 2002.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 618/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, **RESOLVE:**

Revogar, com efeito retroativo a 02 de maio de 2022, o item "m" da Portaria n.º 205/21 – SEAD/GP, que designou a Sra. Terezinha Aparecida de Souza Fernandes Saraiva, R.G. n.º 18.183.010-3, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria da Fazenda,

nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de Maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 619/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, **RESOLVE:**

Designar, com efeito retroativo a 02 de maio de 2022, o Sr. Welington Moraes Dornelas, R.G. n.º 33.673.654, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 620/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 296/2022, da Secretaria de Defesa e Ordem Social, **RESOLVE:**

Designar Jailson Ferreira Dias, reg. n.º 16.703, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, ref. "G", para, no período de 18 de abril a 02 de maio de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir José Ricardo dos Santos, reg. n.º 14.100, Corregedor da Guarda Civil Municipal, Ref. "M", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 621/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

32



de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 121/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho,

**RESOLVE:**

Designar Monique Brandão de Souza, reg. n.º 60.763, Auxiliar Administrativa – Função de Confiança 3, ref. “F”, para, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Allan Pavlovsky de Boucherville Borges, reg. n.º 19.663, Diretor, Ref. “M”, durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 622/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 122/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho,

**RESOLVE:**

Designar Marcia Aparecida Pimentel da Silva, reg. n.º 60.722, Auxiliar Administrativa, ref. “F”, para, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Monique Brandão de Souza, reg. n.º 60.763, Auxiliar Administrativa – Função de Confiança 3, ref. “F”, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 624/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, com efeito retroativo a 09 de maio de 2022, a Sra. Mariana Akemi Higa, R.G. n.º 50.752.972-8, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Habitacional, Ref. “M”, da Secretaria de Habitação e

Regularização Fundiária, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

II – Revogar o item V da Portaria n.º 1216–SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 625/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de maio de 2022, a Sra. Cecília Pereira Brandão Gonçalves, R.G. n.º 20.586.493, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. “M”, lotado na Diretoria de Desenvolvimento Habitacional, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 626/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante nos Comunicados n.º 156/2022, da SETUR,

**RESOLVE:**

Designar Renata Balbino Gonçalves, reg. n.º 15.211, Auxiliar Administrativo, ref. “F”, para, no período de 05 de maio a 19 de maio de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Bruno Santos de Medeiros, reg. n.º 16.786, Secretário Adjunto, ref. “R”, durante impedimento legal por licença prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão**

saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

33

**PORTARIA N.º 627/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 082/2022, da Secretaria da Fazenda,

**RESOLVE:**

Designar Manassés da Costa Alves, reg. n.º 19.117, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 10 de maio a 24 de maio de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Aparecida Eliane Dantas Santos, reg. n.º 18.649, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 4, Ref. "F", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 628/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 297/2022, da Secretaria de Defesa e Ordem Social,

**RESOLVE:**

Designar Jailson Ferreira Dias, reg. n.º 16.703, Guarda Civil Municipal - 2ª classe, ref. "G", para, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Rosa Maria Silva Brandão, reg. n.º 16.709, Ouvidor da Guarda Civil Municipal, Ref. "M", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 629/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 162/2022, da Secretaria de Obras,

**RESOLVE:**

Designar Tiago José Aureliano, reg. n.º 14.091, Auxi-

liar Administrativo, ref. "F", para, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Rosana Madalena dos Santos, reg. n.º 60.511, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 4, Ref. "F", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 630/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 196/2022, da Secretaria de Turismo,

**RESOLVE:**

Designar Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, reg. n.º 12.893, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Rita Helena de Lemos Yoshitaka, reg. n.º 63.414, Coordenador, Ref. "L", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 631/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, o Sr. Wanderley Sarkis Ligotte Junior, R.G. n.º 18.274.691, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", lotado na Diretoria de Obras Escolares, da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**



**PORTARIA N.º 632/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância - Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente - LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 16.547/2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 633/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância - Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente - LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 7323/2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 634/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância - Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente - LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 18.825/2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 635/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância - Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente - LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 17.080/2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 636/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância - Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente - LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 59.022/2021.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 637/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância - Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente - LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 57.724/2021.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 638/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Retificar, na Portaria n.º 565- SEGES, de 02 de maio de 2022, que exonerou, o Sr. Rafael Rodrigues de Faria, Reg. 63.389, do cargo de Assessor 1, para onde se lê: "1º de abril de 2022", leia-se: "1º de maio de 2022".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 639/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Retificar na Portaria n.º 598- SEGES, de 05 de maio de 2022, que exonerou, a Sra. Anna Carolina de Moura Santos, Reg. 63.340, do cargo de Diretor, para onde se lê: "30 de abril de 2022", leia-se: "16 de abril de 2022".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 641/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito retroativo a 16 de abril de 2022, o Sr. Ricardo Antonio de Arruda, R.G. n.º 22.679.490-8, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Artes Cênicas, da Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 642/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de

Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Revogar, com efeito retroativo a 06 de maio de 2022, a Portaria n.º 387/21 - SEAD/GP, que designou a Sra. Maria da Conceição Cordeiro Vieira, R.G. n.º 50.224.785-X, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de Maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 643/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Designar, com efeito retroativo a 06 de maio de 2022, o Sr. Getulio Francisco da Silva, R.G. n.º 21.748.812-2, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 644/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, com efeito retroativo a 06 de maio de 2022, o Sr. Getulio Francisco da Silva, R.G. n.º 21.748.812-2, do cargo isolado de provimento em comissão de Encarregado, Ref. "J", da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

II - Revogar o item VII da Portaria n.º 1208-SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**



**PORTARIA N.º 645/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de maio de 2022, a Sra. Maria da Conceição Cordeiro Vieira, R.G. n.º 50.224.785-X, para o cargo isolado de provimento em comissão de Encarregada de Serviços do PROCON, Ref. "J", da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Complementar n.o 1033, de 12 de novembro de 2.021. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2.022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 646/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

**RESOLVE:**

Nomear com vigência a partir de 1º de junho de 2022, o Sr. Fabio Lopes Correa da Silva, R.G. n.º 17.949.973-7, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Zoonoses, da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Complementar n.o 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2.022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 647/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

**RESOLVE:**

Revogar, com efeito retroativo a 20 de abril de 2022, a Portaria n.º 536/21 – SEAD/GP, que designou o Sr. Gabriel José de Ávila Nogueira Junior, R.G. n.º 25.514.414-3, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria da Habitação nos termos da Lei Complementar n.o 985, de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de Maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 648/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

**RESOLVE:**

Revogar, com efeito retroativo a 20 de abril de 2022, a Portaria n.º 559/21 – SEAD/GP, que designou o Sr. Renato Gaspar da Cruz, R.G. n.º 24.957.043-9, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Complementar n.o 985, de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de Maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 649/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

**RESOLVE:**

Designar, com efeito retroativo a 21 de abril de 2022, o Sr. Paulo Roberto Chagas Junior, R.G. n.º 19.757.584-5, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Complementar n.o 985, de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2.022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 650/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, com efeito retroativo a 10 de maio de 2022, o Sr. Waldir Muniz Neto, R.G. n.º 25.277.853-4, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Apoio aos Esportistas da Terceira Idade, da Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania, nos termos da Lei Complementar n.o 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar a Portaria n.º 604–SEGES, de 04 de maio de 2022.

Registre-se e cumpra-se.



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

37

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de Maio de 2.022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 651/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 50.549/2019,

**RESOLVE:**

I - Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pelo servidor D G M R, registro n.º 61.231, vez que, nos termos do que consta da representação de fls. 141/144, do Processo Administrativo n.º 50.549/2019, o funcionário em tela supostamente infringira o artigo 246, IV e XIV, da Lei Municipal n. 1780/78.

II - Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA**

**OPORTUNIDADE PARA SERVIDORES**

Cessão temporária para o Programa de Penas e Medidas Alternativas e Programa de Atenção ao Egresso e Família do Município.

Local de trabalho: Rua José Bonifácio, 404, 6º andar, Centro, São Vicente.

Requisitos:

ser servidor efetivo ocupante do cargo de auxiliar administrativo;

ou ser servidor efetivo com formação em serviço social ou psicologia (não fará atendimento clínico)

ou ser servidor efetivo e bacharel em direito (sem necessidade de OAB).

Os servidores interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Planejamento e Governança por meio do telefone (13) 3569-2307 ou do e-mail [seplan.saovicente@gmail.com](mailto:seplan.saovicente@gmail.com) para efetuar o cadastro e posterior entrevista.

## E) SEÇÃO DE EDITAIS

### SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E CIDADANIA

**COMUNICADO N.º 09/2022 – SECEC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022 – SECEC**

A Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania torna pública a homologação do resultado do Edital de Chamamento Público n.º 03/2022 – SECEC – “Chamamento Público para Credenciamento de Prestadores de Serviços das Áreas Artísticas e Culturais para a Realização do Projeto de Formação Cultural”:

Nº	Proponentes Habilitados para Articulador Cultural	Nota
38	José Luiz Morais	26,7
33	Maria Izabel Tornatore de Freitas	23,4
5	Eduardo Bittencourt Boschetti	21,5

Nº	Proponentes Habilitados para Instrutor Cultural	Linguagem	Nota
14	Bianca Alves dos Anjos	Dança Urbana e Stileto	28
7	Gabriela de Castro Ricoy Rangel Torres	Balé Clássico	27,8
37	Kelly Cristina Elvas Franco	Teatro	26,6
10	Lucia Amélia de Oliveira de Alencar	Teatro	26
6	Plínio Augusto Soares de Barros Rodrigues	Malabares	26
32	Kelly Cristina Elvas Franco	Teatro para 3ª idade	25,6
4	Fernando Henrique de Gois	Teatro	25,5
40	Renato de Lima Silva	Teatro	25,3
38	Rejane Maria Barbosa	Teatro	24,9
12	Renato de Lima Silva	Contação de História	24,8
9	José Gaspar Mariano dos Santos Luz	Argila e Pintura Clássica	24,5
20	Carolina Aparecida Rainho de Oliveira Cavalcante	Teatro	24,3
41	Carolina Aparecida Rainho de Oliveira Cavalcante	Contação de História	23,3
11	Linda Mikal Soares Leão de Araújo	Fotografia	23,2



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



[www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br)

38

16	Fernando Lúcio Ferreira da Silva Rino	Teatro	23,2
30	Jade Oliveira de Alencar	Teatro	22,9
39	Fernando Lúcio Ferreira da Silva Rino	Contação de História	22,8
27	Claudionor de Jesus Alves	Jazz Dance	22,8
2	Mauro Rodrigues da Silva	Serigrafia	22,7
1	Cynthia Magno Panca	Escrita Poética	22
22	Luiz Felipe Oliveira	Dança	21,2
33	Jonatan Elias José	Dança Contemporânea	21,1
43	Fred Lincoln Brito Falcão	Violão	20,5
19	Vitor Gabriel Araujo de Souza	Dança de Rua	20,3
8	Larissa Bonifácio	Escultura em Biscuit	20,1
28	Letícia Diez Alves	Performance	18,6
34	Lucas Magalhães Ferreira	Teatro	14
13	Leliane Machado Dias da Silva	Cordas, teclas e sopro	12,3

São Vicente, 16 de maio de 2022

**RODRIGO LEITE****Secretário de Cultura, Esportes e Cidadania**

A COMISSÃO ELEITORAL TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – COMDEF, realizado em 11.05.2022.

Segue abaixo, a lista dos conselheiros da sociedade civil eleitos para o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF – biênio 2022-2024:

\* SEGMENTO ENTIDADES DE ATENDIMENTO E/OU DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

– Associação dos Deficientes Físicos de São Vicente – ADSF, CNPJ n.º 57.738.973/0001-40, com sede na rua Dr. Sebastião de Paes e Alcântara, n.º 90 – bairro Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP.: 11340-290;

- Associação de Mães e Amigos dos Deficientes e Familiares – AMADEF, CNPJ 07.397.171/0001-45, com sede na rua Mascarenhas de Moraes n.º 25/29 – bairro Vila Margarida – São Vicente/SP – CEP.: 11330-000;

– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

São Vicente – APAE, CNPJ n.º 57.730.087/0001-70, com sede na rua Feliciano Marcondes da Silva, n.º 205 – Catiapoã – São Vicente/SP – CEP.: 11390-220; e \* PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- Solange Santos Leal, RG n.º 36.195.545-5, CPF n.º 289.186.678-92, residente e domiciliada na rua Elisângela Santos Mendes, 65 – Samarita – São Vicente/SP – CEP.: 11345-585;

- Leni Azevedo Soares, RG n.º 20459599 SSP/SP, C.P.F. N.º 100.978.508-70, residente e domiciliada na rua Guarany, 639 UNIDADE 02 Parque São vicente – CEP.: 11360-000 – São Vicente/SP;

- Adelson Dantas Prado, RG n.º 643929125, CPF n.º 664.858.607-97, residente e domiciliado na rua Virgilio Diegues Veiga, 55 – Vila Matteo Bei – São Vicente/SP – CEP.: 11335-318.

- Verena de Lima Amaral, RG n.º 46.697.669-0, CPF n.º 410.461.448-39, residente e domiciliada na avenida Monteiro Lobato, 391 – Vila São Jorge – CEP.: 11380-500 – São Vicente/SP;

\* REPRESENTANTES RESPONSÁVEIS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- Valéria Eugênia de Alvarenga Simão, RG n.º 16701511 SSP/SP e CPF n.º 060.411.158-43, responsável por Dario Monteiro Simões Neto, ambos residentes e domiciliados na Avenida Capitão Antão de Moura, 680 – Parque Bitaru – CEP.: 1330-100 – São Vicente/SP;

- Ariane Gonçalves Calabria, RG n.º 44.003.838-8, CPF n.º 318187468-08, responsável por Pedro Gonçalves Calabria, ambos residentes e domiciliados na praça Heróis de Trinta e dois, 16 – apto 402 – CEP.: 11320-430 – São Vicente/SP.

São Vicente, 11 de maio de 2022

**COMISSÃO ELEITORAL**

[www.saovicente.sp.gov.br/d4902](http://www.saovicente.sp.gov.br/d4902)

**SECRETARIA DA FAZENDA**

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa Vigo Parking – Administração De Estacionamento Sociedade – CNPJ 03.017.703/0008-97, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 4, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Baixa da Inscrição da Inscrição Municipal n.º



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



[www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br)

39

867777, a partir de março/18, conforme P.A. n.º 47.818/13.

São Vicente, 12 de maio de 2022.

**Olavo Alexandre Carvalho - Coordenador do Departamento – ISSQN RICARDO FERREIRA RUAS - Diretor Tributário**

### **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - JRF EDITAL N.º 01/2022.**

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por intermédio do Presidente da Junta de Recursos Fiscais - JRF, no estrito cumprimento de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 193/97, designado pelo decreto 5659-A/2021, torna público o presente Edital a quem possa interessar, que se encontra em pauta para o dia 25/05/2022 às 14:00 horas, para sessão de debates e julgamento, na Rua Frei Gaspar, 384, Salão Nobre - Centro – São Vicente/SP, os seguintes processos:

Processo n.º 42433/2020 (15011/2019)

Recorrente: Mister Tour Viagens e Lazer Ltda.

CNPJ: 09.017.879/0001-59

Assunto: Recurso em segunda instância contra lançamento de Imposto sobre Serviços – ISSQN.

Processo: 9163/2021

Requerente: Eleutério Fernandes Porto

CNPJ: 26.434.798/0001-73

Assunto: Recurso em segunda instância contra lançamento de Imposto sobre Serviços – ISSQN.

As sessões da JRF serão restritas aos interessados, observando o dever legal de sigilo nas situações cabíveis, conforme disposto no Regulamento Interno.

**ANDREA LOPES DA SILVA**

**Presidente da Junta de Recursos Fiscais**

### **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**

**TERMO ADITIVO N.º 4 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 1/19 – PROC. ADM. N.º 9.395/19** – Celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a Prefeitura de São Vicente e a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis em Benefício à Natureza – COOPERNATUREZA. Objeto: Atuação em parceria para recolhimento dos resíduos sólidos nos locais, condições e formas estabelecidas, para reciclagem, reutilização e reaproveitamento na produção de utensílios domésticos, artesanatos e obras artísticas adequando à destinação, bem como a conscientização da sociedade em tornar o reaproveitamento como um hábito e fonte geradora de renda, promover a Educação Ambien-

tal, o consumo e descarte responsável, possibilitar a inclusão social do cidadão em vulnerabilidade com a geração de trabalho e renda conforme disciplinado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos e nas Diretrizes do Plano de Gestão Integrada do Município de São Vicente. Com a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 meses. Valor de Referência do Termo Aditivo n.º 4 de R\$ 71.055,00 (setenta e um mil e cinquenta e cinco reais). Valor Anual do Contrato de R\$ 852.660,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais). São Vicente, 29 de abril de 2022. KAYO AMADO - Prefeito Municipal. **FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA - Secretária de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**

A Secretaria Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, por meio da Diretoria de Fiscalização de Meio Ambiente INFORMA através deste Edital de Citação a Sr.ª Valmira Ferreira do Amorim, que em face do endereço de entrega a ausência de responsável, situado na Av. Deputado Ulisses Guimarães, 424, Jardim Rio Branco – São Vicente/SP, solicitamos que compareça a esta Secretaria no prazo de 15 dias a fim de tomar ciência da Intimação n.º 12.554 lavrada em 14/2/22, referente a Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, ref. II, (cessar com execução de música ou qualquer tipo de som), sob pena de multa pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de laudo constante no mesmo endereço no Processo Administrativo n.º 09.326/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar n.º 987/20, art. 174. **FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA - Secretária de Meio Ambiente e Bem-Estar.**

### **SECRETARIA DE OBRAS**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 24.488/13**

**Interessado (a): JOSE DE SOUZA NETO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Jose de Souza Neto, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.191, lavrada em 5/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. - **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**





**DEFISAI- Proc. Adm. n.º: 45.218/10****Interessado (a): JOSE CACULA DA SILVA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Jose Cacula da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 477697/22, datado de 28/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI- Proc. Adm. n.º: 47.295/10****Interessado (a): TEREZA ANTONIA DA SILVA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Tereza Antonia da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 478377/22, datado de 25/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 28.783/12****Interessado (a): LAERTE CORINTO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Laerte Corinto, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.062, lavrada em 28/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI- Proc. Adm. n.º: 22.862/20****Interessado (a): CONDOMÍNIO ED CLAUDIA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Condomínio Ed. Claudia, Processo em epígrafe, que em face dar

ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 16672/22, datado de 26/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI- Proc. Adm. n.º: 23.113/17****Interessado (a): LUIZ FERNANDES**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Luiz Fernandes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 478411/22, datado de 27/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI- Proc. Adm. n.º: 20.594/18****Interessado (a): EMILE TENOURY JUNIOR**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Emile Tenoury Junior, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 478496/22, datado de 27/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 24.488/13****Interessado (a): JOSE DE SOUZA NETO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Jose de Souza Neto, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.191, lavrada em 5/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em

atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 8.549/02****Interessado (a): DELMA MARIA DE LIMA PEREIRA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Delma Maria de Lima Pereira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.453, lavrada em 23/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 30.369/19****Interessado (a): COND EDIFICIO COSTA AVENA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Cond. Edificio Costa Avena, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 16719/22, datado de 27/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 34.330/17****Interessado (a): ED. MARIA FERNANDA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Ed. Maria Fernanda, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 118.440, lavrada em 23/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI- Proc. Adm. n.º: 20.788/22****Interessado (a): SR. JUNIOR**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Sr. Junior, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 116.715, lavrada em 27/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 15.907/19****Interessado (a): BRUNO RODRIGUES SANTANA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Bruno Rodrigues Santana, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 119.630, lavrada em 5/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12.334/22****Interessado (a): ANTONIO LOURENÇO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Antonio Lourenço, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 116.719, lavrada em 2/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 55.995/21****Interessado (a): ROSILENE BEZERRA DA ANUNCIÇÃO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Rosilene Bezerra da Anúnciação, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.126, lavrada em 7/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 3.289/19****Interessado (a): ELIANA DA TRINDADE DE LIMA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, ELIANA DA TRINDADE DE LIMA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.730, lavrada em 04/05/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 58.503/21****Interessado (a): HUMBERTO DOS SANTOS**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Humberto dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.339, lavrada em 2/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 58.503/21****Interessado (a): SILVANA APARECIDA T. FERNANDES**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de

Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Silvana Aparecida T. Fernandes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.571, lavrada em 09/05/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 26.208/21****Interessado (a): WLADMIR G. PINTO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Wladimir G. Pinto, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 117.985, lavrada em 6/1/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 45.619/18****Interessado (a): ALL AMERICA LATINA LOGISTICA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, ALL America Latina Logistica, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 116.849, lavrada em 4/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretaria de Obras.**

**Proc. Adm. n.º 45.407/13****Interessado (a): CONDOMÍNIO FITNESS**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) responsável Condomínio Fitness Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a

fim de tomar conhecimento da intimação n.º 119.914, lavrado em 29/4/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

**Proc. Adm. n.º 16.844/19****Interessado (a): EDIFICIO ABAETE**

A Secretária de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) responsável Edifício ABAETE Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do auto de infração n.º 119.910, lavrado em 28/4/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

**Proc. Adm. n.º 21.224/20****Interessado (a): MARLENE MARIETO MENDES**

A Secretária de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) responsável Marlene Marieto Mendes Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do auto de infração n.º 119.911, lavrado em 28/4/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

**Processo Adm: 34.253/21****Interessado (a): MARLY RHORMENS ZEITOUNI**

A Secretária de Obras, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) do Processo em epígrafe, Sr.(a) Henrique Souza Bernal sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

**Processo Adm: 24.757/21****Interessado (a): DAIANE MENEIS SOUZA**

A Secretária de Obras, por meio do Departamento de Cadastro – DEPACAD, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) do Processo em epígrafe, Sr.(a) Paulo César da Silva Santos sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

**Processo Adm: 12.373/21****Interessado (a): ANA PAULA DE OLIVEIRA**

A Secretária de Obras, por meio do Departamento de cadastro – DEPACAD, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) do Processo em epígrafe, Sr.(a) Maria Fernanda Duarte Marques sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 18 de maio de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

**SECRETARIA DE SAÚDE****COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA.**

Tornamos público o indeferimento do Processo n.º 18.460/22 – Laudo Técnico de Avaliação, da empresa Valeria Martins Tiago, 30.851.040/0001-08, Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 188, Vila Valença - São Vicente/SP. CEP: 11390-120. São Vicente, 10 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA.**

Tornamos público o indeferimento do Processo n.º 1.492/21 – Laudo Técnico de Avaliação, da empresa Bianca Veiga Soares, 31531358/0001-74, Avenida Capitão Mor Aguiar, n.º 898, Centro - São Vicente/SP. CEP: 11310-200. São Vicente, 9 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.**

Tornamos público o deferimento do Processo n.º 52.881/21 – Laudo Técnico de Avaliação, da empresa Aldemara Cristina dos Santos Santana – 26.080.610/0001-36 – Praça Valter do Amaral, 39 - Catiapoã - São Vicente/SP. CEP: 11370-305. São Vicente, 9 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.** Tornamos público o deferimento do Processo n.º 64.477/21 – Laudo Técnico de Avaliação, da empresa Clínica Frayha Pediatría, Alergia, Imunologia e Vacinas Ltda. – 40.476.250/0001/17 – Rua XV de Novembro, 576, Sala 411 - São Vicente/SP. CEP: 11310-400. São Vicente, 9 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO.** Tornamos público o Auto de Infração referente ao Processo n.º 6.979/22, Augusto Ribeiro, Rua Sinhá Junqueira, n.º 511, Vila São Jorge, São Vicente/SP. CEP: 11380-200. São Vicente, 9 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO.** Tornamos público o Auto de Infração referente ao Processo n.º 14.819/22, Carlos Alberto Fuiza, Rua Vereador Augusto Ruiz, n.º 7, (Tancredo Neves), Cidade Náutica, São Vicente/SP. CEP: 11350-530. São Vicente, 11 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.** Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo n.º 62.488/21, Josué Moura dos Santos, Rua Fausto Paes de Figueiredo, n.º 67, Vila Nova São Vicente, São Vicente/SP. CEP: 11346-400. São Vicente, 9 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.** Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo n.º 61.877/21, Jivaldo José de Oliveira, Rua Doutor Jayme Homeaux de Moura, n.º 27, Quadra 13, Lote 27, Parque Continental, São Vicente/SP. CEP: 11348-430. São Vicente, 9 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.** Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo n.º 65.171/21, Nelson Vaz Cid e/ou Sucessores, Rua Bento Viana, n.º 406, Parque Bitaru, São Vicente/SP. CEP: 11310-220. São Vicente, 11 de maio

de 2021. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.** Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo n.º 52.132/21, Adriano Dias dos Santos, Rua Aviador Edu Chaves, 465, Jardim Recanto São Vicente, São Vicente/SP. CEP: 11325-030. São Vicente, 9 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.** Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo n.º 8.673/19, Poliana Fidelis da Silva, 04420219840, Avenida Doutor Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, n.º 702, Parque das Bandeiras, São Vicente/SP. CEP: 11346-000. São Vicente, 9 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO.** Tornamos público o Comunicado de indeferimento referente ao Processo n.º 26.402/21, 41500296/0001-97, E. M. dos Santos, Avenida Tupiniquins, n.º 1110 – Japuí - São Vicente/SP. CEP: 11325-000. São Vicente, 09 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO.** Tornamos público o Comunicado de indeferimento referente ao Processo n.º 66.044/21, 15.666.962/0011-23, MCD Drogaria Ltda, Rua Quinze de Novembro, n.º 300 – Centro - São Vicente/SP. CEP: 11310-400. São Vicente, 11 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO.** Tornamos público o Comunicado de indeferimento referente ao Processo n.º 69.253/21, 34.134.653/0001-85, Drogaria e Perfumaria Humaitá Ltda, Avenida Doutor José Singer, n.º 578 – Conjunto Residencial Humaitá - São Vicente/SP. CEP: 11349-000. São Vicente, 11 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**



**COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO.** Tornamos público o Comunicado de indeferimento referente ao Processo n.º 46.311/19, 31987292000121, Gilmar Francisco do Nascimento, Rua Frei Gaspar, 2651 – Parque São Vicente - São Vicente/SP. CEP: 11340-000. São Vicente, 09 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.** Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo n.º 46782/21, Conceição Pereira Rodrigues, Rua Jardel Filho, n.º 161, Japuí, São Vicente/SP. CEP: 11325-120, São Vicente, 12 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.** Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo n.º 47.610/21, 27281927/0007-99, Primeiro Preço Supermercados Eireli, Avenida Presidente Wilson, n.º 344, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11320-000, São Vicente, 12 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.** Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo n.º 55.593/21, Manoel Almeida Dantas, Rua Tapuias, 150, Parque São Vicente, São Vicente/SP. CEP: 11360-030. São Vicente, 12 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.** Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo n.º 39.842/21, 01313098000108, Sobral Empreendimentos e Participações, Rua Guarani, n.º 791, Parque São Vicente – São Vicente/SP, CEP: 11360-000. São Vicente, 16 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO.** Tornamos público o Auto de Infração referente ao Processo n.º

32.134/21, Silva Liberato II Supermercado Ltda., 37031185/0001-01, Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 1835, loja 02, Itararé, São Vicente/SP. CEP: 11320-931. São Vicente, 16 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO.** Tornamos público o Comunicado de indeferimento referente ao Processo n.º 39.854/21, Batista Manoel de Barros, Rua Manoel Covas Raia, n.º 478, Vila São Jorge – São Vicente/SP, CEP: 11380-070. São Vicente, 12 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA.** Tornamos público o indeferimento do Processo n.º 35.269/20 – Laudo Técnico de Avaliação, da empresa TCRF Odontologia Prime Ltda., 34.176.795/0001-05, Rua Padre Anchieta, n.º 538, Altos, Centro - São Vicente/SP. CEP: 11310-040. São Vicente, 12 de maio de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

## F) ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### 1. ATOS NORMATIVOS PRÓPRIOS

Não contém publicações nesta data.

### 2. LICITAÇÕES

#### CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO N.º 1/22 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/22 – PROC. ADM. N.º 613/22** - Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Ultra Litoral Serviços e Conservação Ltda. Objeto: Prestação de serviço de recepcionista. Valor total: R\$ 721.800,00 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11/5/22. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 12 de maio de 2022. **MARCIO REBUA BOMFIM – Superintendente.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N.º 1/22 – PROC. ADM. N.º 360/22.** Objeto: Contratação de empresa para assessoria contábil e atuarial - Adjudicado em 9/5/22 a favor da empresa Magma Assessoria Ltda., no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da Homologação: 9/5/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 12 de maio de 2022. **MÁRCIO REBUÁ BOMFIM - Superintendente.**

### 3. PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

### 4. EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

### 5. DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Não contém publicações nesta data.

## EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito Kayo Amado  
Vice prefeita Sandra Conti da Costa  
Secretaria de Gestão (SEGES) - Yuri Camara Batista  
Secretaria Executiva (SEP) - Mario Santana Neto  
Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM) - Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável -  
Peterson Gobetti (Mtb 43.476)  
Editoração Eletrônica - Felipe Duarte, Fernanda Barcelos, Fernando Silvestre e Vítor Secco

CONTATOS IMPRENSA  
E-mail: [imprensa@saovicente.sp.gov.br](mailto:imprensa@saovicente.sp.gov.br)  
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371  
Site: [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br)

REVISORA  
Anne Meire Pereira Mazagão Romão

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### A) ATOS NORMATIVOS

#### 1. ATOS DA MESA

##### ATO DA MESA N.º 5/22

Indica representante deste Legislativo para compor a Comissão de Avaliação para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato de gestão do Programa Afetividade – PROAF, no Município de São Vicente.

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 265/17,

RESOLVE:

I - Indicar a Sra. Milca Katia Ferreira dos Santos, RG n.º 33.500.749-1, CPF n.º 304.507.768-40 para compor a Comissão de Avaliação para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato de gestão do Programa Afetividade – PROAF, no Município de São Vicente.

II – Revogar o Ato da Mesa n.º 13, de 29 de abril de 2021.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de maio de 2022.

**PROF THIAGO ALEXANDRE**

Presidente

**DR. EDUARDO OLIVEIRA**

1.º Secretário

**RODRIGO DIGÃO**

2.º Secretário

#### 2. ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

#### 3. RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

#### 4. DECRETOS LEGISLATIVOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**,  
USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O  
DECRETO-LEGISLATIVO N.º 15/22

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, ex-Ministro da Infraestrutura.

Autoria: Benevan Souza

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, pelos relevantes serviços prestados à Baixada Santista, ao Estado de São Paulo e ao Brasil.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de maio de 2022.

**PROF. THIAGO ALEXANDRE**

Presidente

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**,  
USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O  
DECRETO-LEGISLATIVO N.º 16/22

Concede a Medalha Cellula Mater da



Nacionalidade ao Deputado Federal e Presidente Nacional do Partido Republicanos, Sr. Marcos Antonio Pereira, pelos relevantes serviços prestados a São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil.

Autoria: Benevan Souza

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Deputado Federal e Presidente Nacional do Partido Republicanos, Sr. Marcos Antonio Pereira, pelos relevantes serviços prestados a São Vicente, ao Estado de São Paulo e ao Brasil.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de maio de 2022.

**PROF. THIAGO ALEXANDRE**

**Presidente**

## **B) ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA**

### **1. ATOS DOS SECRETÁRIOS**

Não contém publicações nesta data.

### **2. LICITAÇÕES**

Não contém publicações nesta data.

### **3. PESSOAL**

#### **PORTARIA N.º 62/22-M**

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 17/22-DRG,

#### **RESOLVE:**

I – Exonerar, com efeito a partir de 2 de maio de 2022, a Sra. NOELI CLARICE DOS SANTOS, RG n.º 26.305.460-3, do cargo de provimento em

comissão de Assessor Parlamentar, Referência “C-III”.

II – Revogar, com efeito a partir de 2 de maio de 2022, a Portaria n.º 20/22-M, de 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 29 de abril de 2022.

**THIAGO ALEXANDRE DA SILVA - Presidente**

**CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA**

**1.º Secretário**

**RODRIGO APARECIDO FELIX**

**2.º Secretário**

#### **PORTARIA N.º 63/22-M**

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 43/22-DRG,

#### **RESOLVE :**

I - NOMEAR, com efeito a partir de 2 de maio de 2022, a Sra. ROSANA CRISTINA ALVES FERREIRA, RG n.º 42.504.765-9, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência “C-III”, constante na Resolução n.º 1, de 3 de fevereiro de 2022.

II - LOTAR, com efeito a partir de 2 de maio de 2022, a referida servidora no Gabinete dos Vereadores.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 29 de abril de 2022.

**THIAGO ALEXANDRE DA SILVA - Presidente**

**CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA**

**1.º Secretário**

**RODRIGO APARECIDO FELIX**

**2.º Secretário**

### **4. DEMAIS ATOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** E SUA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS DO MUNICÍPIO RELATIVAMENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE



DE 2022

Convidamos todos os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 30 de maio de 2022, segunda-feira, a partir das 15 horas, na Sala Agenor Lapenna – Presidência da Câmara Municipal de São Vicente, em que serão debatidos a EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o CUMPRIMENTO DE METAS do Município relativamente ao primeiro quadrimestre de 2022, com apresentação a ser feita pela Prefeitura, em atendimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000), em seus artigos 8.º e 10.º e, mais especificamente na Seção IV, artigo 9.º, parágrafo 4.º que determina que até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro o Poder Executivo avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em Audiência Pública na Câmara Municipal.

A Audiência Pública será transmitida pelo canal oficial da Câmara Municipal, no YouTube, além dos canais 504 da NET, 11 da VIVO e 36.1 na TV aberta. O acesso do público será vedado, pois o evento ocorrerá em espaço com dimensões limitadas, em razão das obras que vêm sendo realizadas no Plenário desta Casa de Leis. A participação popular poderá ocorrer, todavia, até às 14 horas do dia 30 de maio, pelo e-mail: [comunica@camarasaovicante.sp.gov.br](mailto:comunica@camarasaovicante.sp.gov.br)

### ERRATA

Com relação aos relatórios de gestão fiscal dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, republicados na Edição XXXI do Boletim Oficial do Município, em 16/05/2022, em cumprimento às recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), a Câmara Municipal de São Vicente publica essa errata, acrescentando aos documentos citados os seguintes anexos:

## EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Mesa Diretora

Presidente - Prof. Thiago Alexandre

Vice Presidente - Jailton Jatobá

Primeiro Secretário - Dr. Eduardo Oliveira

Segundo Secretário - Rodrigo Digão

Comunicação - Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: [comunicacao@camarasaovicante.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camarasaovicante.sp.gov.br)

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: [camara@camarasaovicante.sp.gov.br](mailto:camara@camarasaovicante.sp.gov.br) \[camarasv@uol.com.br](mailto:camarasv@uol.com.br)Site: [www.camarasaovicante.sp.gov.br](http://www.camarasaovicante.sp.gov.br)

CNPJ: 49.956.600/001-17

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira

[www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br)

50



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mãe da Nacionalidade

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2018  
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (e)				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA COM SÓCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO PAGOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (i)
	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício Anterior (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Exercidos Anteriormente (c)	Restos a Pagar Liquidados e Não Exercidos Anteriormente (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA COM SÓCIO PÚBLICO (f)					
							TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 80%											
Transferências do FUNDEB 40%											
Outros Recursos Destinados à Educação											
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde											
Outros Recursos Destinados à Saúde											
Recursos Destinados à Assistência Social											
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário											
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro											
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)											
Recursos de Alienação de Bens/Ativos											
Outras Destinações Vinculadas de Recursos											
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>51.059,10</b>	<b>0,00</b>	<b>13.580,31</b>	<b>0,00</b>	<b>2.364,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.114,28</b>	<b>35.114,28</b>	<b>0,00</b>	
Recursos Ordinários	51.059,10	0,00	13.580,31	0,00	2.364,51	0,00	0,00	35.114,28	35.114,28	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: RDM/Sistema, Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Vicente, Data de Emissão: 20/01/2019, Hora de Emissão: 10h:30 min.

Em 30 de janeiro de 2019

ROGERIO BARRETO ALVES  
1º Secretário

HIGOR FERREIRA  
2º Secretário

WILSON CARLOS  
Presidente

SALUO DE PAULA MACHADO  
Controlador Geral

ROGERIO ELIAS SOUVEIRA DA CRUZ  
Diretor de Financeiro  
CRC - 15P3170230-2



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

51



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DO RESTO A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2019  
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)) (= (b)-(c)-(d)-(e))			
	Restos a Pagar de Exercício Anterior (b)	Restos a Pagar e Não Liquidados do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Depositos Obrigatórios Financeiros (e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (f)	Restos a Pagar Não Liquidados do Exercício (g)	Restos a Pagar Não Liquidados do Exercício (h)	Restos a Pagar Não Liquidados do Exercício (i)	Restos a Pagar Não Liquidados do Exercício (j)	Restos a Pagar Não Liquidados do Exercício (k)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	596.238,14	170.729,30	0,00	28.904,85	396.603,99	396.603,99	396.603,99	396.603,99	0,00	0,00
Recursos Ordinários	-	170.729,30	-	28.904,85	396.603,99	396.603,99	396.603,99	396.603,99	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados em PPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados em Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados em Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	596.238,14	170.729,30	0,00	28.904,85	396.603,99	396.603,99	396.603,99	396.603,99	0,00	0,00

FONTE: SIAFI/Sistema. Utilizado Responsável: Câmara Municipal de São Vicente, Data de Emissão: 16/01/2020, Hora de Emissão: 14:39:00.

Em 10 de janeiro de 2020

HIGOR FERREIRA  
2º Secretário

WILSON CARDOSO  
Presidente

SÁULO DE PAULA MACHADO  
Controlador Geral

ROGERIO ELIAS OLIVEIRA DA CRUZ  
Diretor de Finanças  
CRC - 1SP170230/2



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

52





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	998.919.057,31

Despesa com Pessoal	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.280.181,73	1,73%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	59.935.143,44	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	56.938.386,27	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	53.941.629,09	5,40%

Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	80.950,33	R\$ 0,00

FONTE: RDM Sistemas, Unidade Responsável Câmara Municipal de São Vicente, Data de Emissão 28/01/2021, Hora de Emissão 10h 30 min.

Em 30 de janeiro de 2021

**CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA**  
1º Secretário

**RODRIGO APARECIDO FÉLIX**  
2º Secretário

Presidente

**MAURO SIMAS DE LIMA**  
Controlador Geral

**ROGERIO ELIAS OLIVEIRA DA CRUZ**  
Diretor de Planejamento e Finanças  
CRC - 1SP317023/O-2

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.131.339.580,25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.509.217,89	1,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	67.880.374,82	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	64.486.366,07	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	61.092.337,33	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.293.422,13	R\$ 0,00

FONTE: RDM Sistemas, Unidade Responsável Câmara Municipal de São Vicente, Data de Emissão 28/01/2021, Hora de Emissão 10h 30 min.

Em 30 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA  
1º Secretário

RODRIGO APARECIDO FÉLIX  
2º Secretário

THIAGO ALEXANDRE DA SILVA  
Presidente

MAURO SIMAS DE LIMA  
Controlador Geral

ROGÉRIO ELIAS OLIVEIRA DA CRUZ  
Diretor de Planejamento e Finanças  
CRC - 1SP317023/O-2



saovicenteoficial



prefeituravv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

54

Assinado digitalmente por:  
KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO  
CPF: \*\*\*.762.868-\*\*  
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5  
Em nome de MUNICÍPIO DE SAO VICENTE  
CNPJ: 46.177.523/0001-09  
Data: 18/05/2022 15:51:58 -03:00



Esse documento foi assinado por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/ZZ4CV-GUF4B-487H8-GY9M4>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZZ4CV-GUF4B-487H8-GY9M4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF \*\*\*.762.868-\*\*) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 18/05/2022 15:51

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/ZZ4CV-GUF4B-487H8-GY9M4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>